

**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DO DESPORTO MILITAR
COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL**



REGULAMENTO DA NAE



EDIÇÃO 2019

(Atualizado em 30 de maio de 2019)



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL - SG
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO - SEPESD
DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR - DDM
COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL - CDMB

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 34/ CDMB/DDM/SEPESD/SG/MD, DE 19 DE JULHO DE 2019

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO ESCOLAR NAE

**COLÉGIO NAVAL - ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO - ESCOLA
PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR**

O Diretor do Departamento de Desporto Militar (DDM) e Presidente da Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB), no uso de suas atribuições, resolve aprovar este Regulamento da Competição Escolar NAE, que estabelece normas para as competições desportivas entre o Colégio Naval (CN), a Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx) e a Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAr).

1. FINALIDADE

Orientar a competição desportiva anual, denominada NAE, da qual participam os alunos/cadetes do Colégio Naval (CN), da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx) e da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAr).

2. LEGISLAÇÃO

A legislação tomada como referência é a seguinte:

- a. Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Criação do Ministério da Defesa;
- b. Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Estrutura Regimental do Ministério da Defesa;
- c. Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno dos órgãos do MD; e
- d. Portaria Normativa nº 1.057/MD, de 16 de julho de 2008 - Dispõe sobre as normas e os procedimentos para os campeonatos esportivos das Forças Armadas, e dá outras providências.

3. APLICAÇÃO

O presente Regulamento será cumprido pelos integrantes das Escolas/Colégio Militares que participarem da NAE.

Gen Div JORGE ANTONIO SMICELATO
Diretor do Departamento do Desporto Militar



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ANTONIO SMICELATO, Diretor**, em 19/07/2019, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1750348** e o código CRC **B6DD2490**.

COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL/CDMB
NUP Nº 60501.000463 2018-90

REGISTRO DE MODIFICAÇÕES DO REGULAMENTO DA NAE

NÚMERO DA MODIFICAÇÃO	EXPEDIENTE QUE A DETERMINOU	ITEM AFETADO	EDIÇÃO	ASSUNTO
1	Ata da 1ª reunião preparatória da XLIV NAE	Artigo 3.5	12/12/11	Numeração de atletas
2	Ata da 2ª reunião preparatória da XLIV NAE	Artigo 10.1	18/04/12	Certificados de participação
3	Ata da 2ª reunião preparatória da XLIV NAE	Artigo 10.3	18/04/12	Quadro de medalhas
4	Ata da 2ª reunião preparatória da XLIV NAE	Artigo 11.1	18/04/12	Quadro de sorteio permanente
5	Ata da 2ª reunião preparatória da XLIV NAE	Anexo 01	18/04/12	Atletismo arremesso do peso
6	Ata da 2ª reunião preparatória da XLIV NAE	Anexo 01	18/04/12	Atletismo quadro horário das provas de 1500m e 3000m
7	Ata da 2ª reunião preparatória da XLIV NAE	Anexo 03	18/04/12	Esgrima prova por equipe
8	Ata da 2ª reunião preparatória da XLIV NAE	Anexo 04	18/04/12	futebol Pontuação
9	Ata da 2ª reunião preparatória da XLIV NAE	Anexo 07	18/04/12	Orientação pontuação e classificação
10	Ata da 2ª reunião preparatória da XLIV NAE	Anexo 12	18/04/12	Xadrez quadro horário
11	Ata da 2ª reunião preparatória da XLV NAE	Anexo 09	18/04/13	Triatlo equipes
12	Ata da 2ª reunião preparatória da XLV NAE	Anexo 09	18/04/13	Triatlo lançamento de granada (tempo e cronometragem)
13	Ata da 2ª reunião preparatória da XLV NAE	CAPÍTULO IV	18/04/13	Das delegações
14	Ata da 2ª reunião preparatória da XLVI NAE	Anexo 03	09/04/14	Esgrima prescrições diversas
15	Ata da 2ª reunião preparatória da XLVI NAE	Anexo 08	09/04/14	Tiro da prova
16	Ata da 2ª reunião preparatória da XLVI NAE	Anexo 12	09/04/14	Xadrez quadro horário e tabela de competição

NÚMERO DA MODIFICAÇÃO	EXPEDIENTE QUE A DETERMINOU	ITEM AFETADO	EDIÇÃO	ASSUNTO
17	Ata da 2ª reunião preparatória da XLVIII NAE	Artigo 10.3	30/03/16	Quadro de medalhas
18	Ata da 2ª reunião preparatória da XLVIII NAE	Anexo 1	30/03/16	Atletismo prescrições diversas letra a)
19	Ata da 2ª reunião preparatória da XLVIII NAE	Anexo 5	30/03/16	Judô programa
20	Ata da 2ª reunião preparatória da XLVIII NAE	Anexo 4	30/03/16	Futebol classificação
21	Ata da 2ª reunião preparatória da XLVIII NAE	Anexo 4	30/03/16	Futebol prescrições diversas
22	Ata da 2ª reunião preparatória da XLVIII NAE	Anexo 6	30/03/16	Natação contagem de pontos
23	Ata da 2ª reunião preparatória da XLVIII NAE	Anexo 9	30/03/16	Triatlo militar equipes
24	Relatório da 2ª reunião preparatória da XLIX NAE	Anexo 5 Letra a Número 6	2017	Judô
25	Relatório da 2ª reunião preparatória da XLIX NAE	Anexo 10	2017	Triatlo militar
26	Ata da 2ª reunião preparatória da 50ª NAE	Anexo 03	2018	Esgrima
27	Ata da 2ª reunião preparatória da 50ª NAE	Anexo 05	2018	Judô
28	Ata da 2ª reunião preparatória da 50ª NAE	Anexo 07	2018	Orientação
29	Ata da 2ª reunião preparatória da 50ª NAE	Anexo 08	2018	Tiro
30	Ata da 2ª reunião preparatória da 51ª NAE	Artigo 4.1 e 4.3	2019	Quantidade de participantes
31	Ata da 2ª reunião preparatória da 51ª NAE	Anexo 06 ítem 7 letra <u>b</u> e <u>c</u>	2019	Natação Sequência das provas e período de realização
32	Ata da 2ª reunião preparatória da 51ª NAE	Anexo 12 ítem 2 e 6 letra <u>c</u>	2019	Xadrez inserção de um reserva

ÍNDICE

CAPÍTULO I - GENERALIDADES	5
CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO.....	7
CAPÍTULO III - INSCRIÇÕES	9
CAPÍTULO IV - DELEGAÇÕES	11
CAPÍTULO V - REUNIÕES	13
CAPÍTULO VI - REGULAMENTOS.....	17
CAPÍTULO VII - COMISSÕES, SUBCOMISSÕES E JÚRIS	18
CAPÍTULO VIII - RECURSOS	21
CAPÍTULO IX - CERIMÔNIAS.....	22
CAPÍTULO X - PREMIAÇÃO	24
CAPÍTULO XI - SORTEIOS	26
CAPÍTULO XII - TORCIDAS	27
CAPÍTULO XIII - PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	28
ANEXO 01 - ATLETISMO.....	30
ANEXO 02 - BASQUETEBOL.....	33
ANEXO 03 - ESGRIMA.....	35
ANEXO 04 - FUTEBOL.....	38
ANEXO 05 - JUDÔ	40
ANEXO 06 - NATAÇÃO.....	44
ANEXO 07 - ORIENTAÇÃO.....	47
ANEXO 08 - TIRO	49
ANEXO 09 - TRIATLO MILITAR.....	54
ANEXO 10 - TABELAS DE PONTUAÇÃO DO TRIATLO MILITAR.....	61
ANEXO 11 - VOLEIBOL.....	63
ANEXO 12 - XADREZ	65
ANEXO 13 - TABELA DE RECORDES.....	68



CAPÍTULO I

GENERALIDADES

Art 1.1. O Presente Regulamento tem por finalidade orientar a competição anual, denominada NAE, da qual participam alunos do Colégio Naval - CN, Escola Preparatória de Cadetes do Exército - EsPCEX e Escola Preparatória de Cadetes do Ar - EPCAR.

§ 1º A iminência da possibilidade de não realização da NAE deverá ser participada às outras escolas e à Comissão Desportiva militar do Brasil (CDMB), até antes da 2ª reunião preparatória. A par desse fato, a CDMB convocará uma reunião com os Comandantes das 03 (três) Escolas, a fim de estudar o assunto.

§ 2º Se uma das Escolas/Colégio não puder participar da competição, não haverá a NAE naquele ano, podendo haver em seu lugar uma competição amistosa entre 02 (duas) Escolas.

Art 1.2. Este Regulamento é composto de duas partes: a primeira, regulando a competição em seu caráter geral; a segunda, constituída de 13 (treze) anexos, regulando, particularmente, cada modalidade desportiva a ser disputada, as alterações realizadas nesta Norma e o quadro oficial de recordes alcançados.

Parágrafo único. Só poderão ocorrer alterações no Regulamento da NAE se forem observados os seguintes aspectos:

I. As propostas de alteração deverão ser apresentadas na 1ª reunião preparatória da NAE;

II. Poderão apresentar propostas de alteração: os comandantes da Escolas/Colégio e os presidentes da CDMB e das Comissões de Desportos das Forças;

III. O julgamento das propostas de alteração deverá ocorrer na 2ª reunião preparatória da NAE e será submetida à aprovação do presidente da CDMB, caso haja consenso entre os Comandantes das Escolas/Colégio no citado julgamento; e

IV. O julgamento e a aprovação deverão constar na Ata da 2ª reunião preparatória.

Art 1.3. Qualquer alteração neste Regulamento, depois de observadas as prescrições impostas pelo parágrafo único do artigo anterior, entrará em vigor, após aprovação do presidente da CDMB, e terá a duração mínima, obrigatória, de três NAE. A época da alteração e a sua validade deverão ser apostas no pé da última página do CAPÍTULO enquadrante.

Art 1.4. São disputadas pelas três Escolas as seguintes modalidades: atletismo, basquetebol, esgrima, futebol, judô, natação, triatlo militar, tiro, voleibol, orientação e xadrez.

§ 1º Poderão ser retirados da competição um ou mais desportos ou provas, desde que as 03 (três) Escolas/Colégio participantes estejam de acordo.

§ 2º As delegações poderão chegar à unidade-sede da competição na antevéspera do seu início, e poderão partir até o dia seguinte do seu encerramento, pela manhã.

Art 1.5. São objetivos da NAE:

- I. Estimular a sã camaradagem entre os integrantes das Forças Singulares desde o início de sua vida militar;
- II. Despertar nos alunos o gosto pela prática dos desportos; e
- III. Desenvolver o espírito de corpo, a camaradagem e permitir que os atributos afetivos compartilhados nas atividades desportivas e militares, sejam exercidos.

Art 1.6. As unidades-sede da NAE serão, em princípio, as próprias Escolas/Colégio, observando o rodízio anual.

§ 1º Cidade-sede é aquela onde se realiza a competição e unidade-sede a Escolas/Colégio, responsável pela organização do evento.

§ 2º Se uma unidade-sede, em determinado ano, não estiver em condições de realizar a NAE, poderá propor uma permuta com outra Escola/Colégio, sendo a nova ordem de rodízio anual de unidade-sede decidida em reunião entre os Comandantes de Escolas/Colégio e o presidente da CDMB.

§ 3º Os locais de realização das disputas das modalidades desportivas deverão, em princípio, ser nas próprias unidades-sede, sendo, no entanto, permitido recorrer à associações desportivas locais e/ou outras organizações militares, quando houver total impossibilidade desse atendimento.

§ 4º Havendo necessidade de se recorrer a outros locais, extra unidade-sede, para a realização dos eventos ou para alojamento de delegações, suas diretorias e/ou comandos deverão estar inteiramente de acordo com o presente Regulamento, bem como, a convite da unidade-sede, deverão enviar seu representante à reunião de abertura.

§ 5º A unidade-sede, quando tiver que recorrer ao previsto no parágrafo anterior, deverá ligar-se às demais organizações envolvidas, buscando harmonizar as normas de ação das delegações.

§ 6º Os locais de realização das disputas das diversas modalidades desportivas, bem como suas características, deverão ser informados às unidades participantes pela unidade-sede, até 30 (trinta) dias antes do início das competições.

Art 1.7. A NAE deverá integrar os calendários das Escolas, da CDMB, e das Comissões de Desportos das Forças Singulares.



CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO

Art 2.1. À Comissão Desportiva Militar do Brasil - CDMB, compete:

- I. Coordenar a organização e dirigir a competição, com o auxílio da unidade-sede e de outros meios julgados necessários;
- II. Programar e dirigir as reuniões (abertura, encerramento, preparatórias e extraordinárias);
- III. Indicar seu representante na comissão técnica;
- IV. Indicar seus representantes nos júris técnicos;
- V. Indicar seu representante no júri de apelação;
- VI. Publicar o boletim diário da competição;
- VII. Manter atualizado o presente Regulamento;
- VIII. Alocar os recursos necessários para que a Unidade Sede possa adquirir medalhas, troféus (em caso de disponibilidade orçamentária), e outras premiações, quando for o caso;
- IX. Confeccionar certificados e diplomas previstos neste Regulamento;
- X. Homologar recordes;
- XI. Coordenar com a unidade-sede o planejamento das cerimônias de abertura, de encerramento e de premiação;
- XII. Ser responsável pelo material necessário à organização e à direção da competição, inclusive os formulários para recurso; e
- XIII. Ser responsável pelo transporte de seus próprios integrantes até a unidade-sede e vice-versa.

Parágrafo único. Para a organização e a direção da competição, a CDMB poderá contar com o auxílio de entidades militares e civis.

Art 2.2. À unidade-sede compete:

- I. Organizar a Competição;
- II. Indicar e preparar as instalações onde serão disputadas as diferentes modalidades;
- III. Ser responsável pela alimentação, hospedagem e transporte interno das delegações das outras Escolas participantes da NAE, bem como dos elementos envolvidos em sua organização e direção, sem ônus para os visitantes;
- IV. Promover a divulgação da competição, em coordenação com a CDMB;
- V. Promover atividades extra-competição, de conformidade com suas possibilidades, de modo a complementar o objetivo de maior conagraçamento entre os integrantes das Forças Armadas;



- VI. Expedir convites, em coordenação com a CDMB;
- VII. Elaborar o programa da competição e apresentá-lo na segunda reunião preparatória;
- VIII. Organizar as comissões necessárias para o correto desenrolar da competição;
- IX. Providenciar a aquisição de medalhas, troféus (em caso de disponibilidade orçamentária), e outras premiações, quando for o caso; e
- X. Providenciar árbitros categorizados para a direção das provas.

Parágrafo único. Para a organização e a direção da competição, a unidade-sede poderá contar com auxílio de entidades militares e civis.

Art 2.3. À Escola/Colégio participante compete:

- I. Designar seus representantes às reuniões;
- II. Organizar sua delegação de acordo com o presente Regulamento;
- III. Ser a sede da NAE, mediante rodízio;
- IV. Transportar sua respectiva delegação à cidade-sede;
- V. Indicar seus representantes na comissão técnica, júris técnicos e de apelação; e
- VI. Ser responsável pelo seu material desportivo, além daquele necessário aos diferentes desportos especificados nos anexos.

Art 2.4. Às Comissões de Desportos das Forças Singulares compete:

- I. Assistir tecnicamente à Escola/Colégio de sua Força; e
- II. Apoiar a sua Escola/Colégio, quando unidade-sede, na organização e direção da competição.

CAPÍTULO III

INSCRIÇÕES

Art 3.1. Somente alunos do CN, da EsPCEX e da EPCAR poderão participar como atletas da NAE.

Parágrafo único. Alunos de nacionalidade estrangeira poderão participar por suas respectivas Escola/Colégio, desde que estejam fazendo o curso completo.

Art 3.2. As inscrições serão entregues na reunião de abertura, digitadas contendo o nome completo, com o "nome de guerra" grifado, seguindo o seguinte faseamento:

- I. Na 1ª parte da reunião - deverão ser entregues à CDMB, as inscrições gerais, contendo a relação de todos os componentes da delegação; e
- II. Na 2ª parte da reunião - deverão ser entregues às subcomissões de provas, as inscrições por prova.

Parágrafo único. o detalhamento sobre as inscrições por modalidade desportiva constam dos anexos relativos a cada modalidade deste Regulamento.

Art 3.3. As inscrições das equipes deverão ser entregues na reunião de abertura (2ª parte), digitadas em formulários específicos para cada modalidade desportiva, a serem fornecidos pela CDMB na reunião preparatória que antecede às competições, devendo constar:

- I. Chefes de equipe;
- II. Técnicos;
- III. Preparadores físicos;
- IV. Armeiros (para equipes de tiro e esgrima); e
- V. Atletas.

Art 3.4. As inscrições para os jogos e provas serão feitas de acordo com as regras da respectiva modalidade desportiva.

Art 3.5. Nas modalidades de atletismo, triatlo militar e tiro, cada Escola/Colégio deverá providenciar a numeração dos atletas conforme se segue:

- I. Colégio Naval.....de 101 a 199;
- II. EsPCEx.....de 201 a 299; e
- III. EPCAR.....de 301 a 399.

Parágrafo único. Na inscrição (2ª parte), o número com o qual o atleta se apresentará deverá constar na ficha. Nas modalidades coletivas serão atribuídos aos atletas os números com os quais se apresentarão para a disputa dos mesmos.

CAPÍTULO IV

DELEGAÇÕES

Art 4.1. Cada delegação poderá ser constituída de, no máximo, 200 (duzentos) integrantes, assim discriminados:

- a) 01 (um) chefe de delegação;
- b) 01 (um) chefe de Departamento de Educação Física/Espportes;
- c) 01 (um) chefe de equipe por modalidade desportiva;
- d) 01 (um) técnico por modalidade desportiva, sendo até 03 (três) para o atletismo;
- e) 01 (um) assessor técnico (*ad libitum*);
- f) 02 (dois) armeiros (esgrima e tiro);
- g) 01 (um) preparador físico por modalidade desportiva;
- h) 02 (dois) médicos;
- i) 02 (dois) enfermeiros;
- j) 02 (dois) massagistas/roupeiros;
- k) 01 (um) fisioterapeuta;
- l) 18 (dezoito) alunos – representação; e



m) Atletas - de acordo com o especificado na 2ª parte deste Regulamento (Anexos 1 a 12).

Parágrafo único. Os chefes de delegação e equipe não podem acumular funções. Tal prescrição visa a assegurar a formação dos júris técnico e de apelação.

Art 4.2. Cada Escola/Colégio poderá inscrever apenas uma equipe por modalidade desportiva. Considera-se para efeito deste artigo, como sendo equipe, o conjunto de atletas que disputará uma determinada modalidade.

Parágrafo único. Mediante a aquiescência da unidade-sede, atletas avulsos e ou do segmento feminino, poderão participar das provas da NAE. A modalidade e o número de atletas deverão ser acordados na 2ª reunião preparatória e deverá haver consenso entre as Escolas/Colégio.

Art 4.3. Composição da delegação (máximo):

TIPO	FUNÇÃO / DESPORTO	TOTAL
NÃO ATLETAS	CHEFE DA DELEGAÇÃO	01
	CHEFE DO DEFE/SEF	01
	CHEFE DE EQUIPE	11
	MÉDICO	02
	TÉCNICO	13
	“AD LIBITUM”	01
	ARMEIRO (TIRO/ESGRIMA)	02
	PREPARADOR FÍSICO	10
	ENFERMEIRO	02
	MASSAGISTA/ROUPEIRO	02
	FISIOTERAPEUTA	01
REPRESENTAÇÃO DE ALUNOS	18	
ATLETAS	ATLETISMO	30
	BASQUETEBOL	12
	ESGRIMA	05
	FUTEBOL	22
	JUDÔ	15
	NATAÇÃO	20

TIPO	FUNÇÃO / DESPORTO	TOTAL
ATLETAS	ORIENTAÇÃO	04
	TIRO	05
	TRIATLO MILITAR	07
	VOLEIBOL	12
	XADREZ	04
TOTAL		200

(Art 4.1 ítem "L" e 4.3 composição da delegação - quantidade de participantes - alterado na 2ª reunião preparatória da NAE 2019. Válido até o ano de 2021)

CAPÍTULO V

REUNIÕES

Art 5.1. Para que a competição seja sempre realizada dentro de um consenso geral, serão procedidas reuniões com as partes envolvidas a fim de coordenar esforços, informar assuntos, decidir sobre aspectos particulares etc. Essas reuniões serão de dois tipos: "ordinárias" e "extraordinárias".

Art 5.2. As reuniões ordinárias são de três tipos: preparatórias, de abertura e as de encerramento.

Art 5.3. As reuniões preparatórias são aquelas marcadas pela CDMB, visando coordenar as providências necessárias à realização da NAE, tais como:

- I. Alteração em regulamentação de provas;
- II. Julgamento de alteração no Regulamento;
- III. Apresentação de calendário de competição;
- IV. Inspeção de instalações (comissão técnica);
- V. Informações administrativas da unidade-sede;
- VI. Necessidades de recursos para a unidade-sede e para as Escolas/Colégios participantes;
- VII. Arbitragem;
- VIII. Nomeação da comissão técnica;
- IX. Sorteios; e
- X. Outros.

Art. 5.4. Nas reuniões preparatórias a CDMB prepara e envia a agenda da reunião (com antecedência) para as Escolas/Colégio e Comissões de Desportos das Forças Singulares.

§ 1º Haverá, pelo menos, 03 (três) reuniões preparatórias, marcadas pela CDMB, sendo a primeira em local a ser determinado pela CDMB, e as demais na unidade-sede da NAE.

§ 2º Tomam parte nas reuniões preparatórias, os representantes da CDMB, das Escolas/Colégio participantes e das Comissões de Desportos das Forças Singulares.

§ 3º As reuniões preparatórias serão presididas pelo oficial mais antigo presente e conduzidas pelo Gerente-Executivo da CDMB ou seu representante.

§ 4º A 1ª reunião preparatória será realizada em, aproximadamente, 02 (dois) meses após o encerramento da NAE e terá, entre outros, os seguintes objetivos:

- I. Apresentar a análise crítica sobre a NAE precedente;
- II. Divulgar, se for o caso, as propostas para modificação do Regulamento da NAE;
- III. Acolher das Escolas/Colégio participantes, se for o caso, propostas para modificação do Regulamento da NAE;
- IV. Nomear a comissão técnica;
- V. Apresentar o calendário das datas das reuniões preparatórias; e
- VI. Confirmar data e local da próxima NAE.

§ 5º A 2ª reunião preparatória será realizada no 1º trimestre do ano, na Escola/Colégio-sede, e terá, entre outros, os seguintes objetivos:

- I. Julgar, se for o caso, as propostas para modificação do Regulamento da NAE que tenham sido apresentadas na 1ª reunião;
- II. Apresentar (unidade-sede) o programa-básico; e
- III. Verificar (comissão técnica) as instalações e os locais das disputas.

§ 6º A 3ª reunião preparatória será realizada em, aproximadamente, 01 (um) mês da abertura da NAE na unidade-sede, e terá, entre outros, os seguintes objetivos:

- I. Apresentar o programa-definitivo;
- II. Ratificar as propostas de modificação do Regulamento que obtiveram consenso; e
- III. Definir a arbitragem.

Art 5.5. Reunião de abertura.

A reunião de abertura deverá ser realizada, sempre pela manhã ou no máximo à tarde, e terá, entre outros, os seguintes objetivos:

- I. Informar sobre medidas administrativas;
- II. Informar sobre as cerimônias;
- III. Oficializar a inscrição geral das delegações;
- IV. Oficializar as inscrições por prova (2ª parte da reunião);
- V. Formar os júris;



- VI. Efetuar sorteios (2ª parte da reunião);
- VII. Distribuir o programa-horário definitivo;
- VIII. Prestar informações de caráter administrativo definitivo; e
- IX. Efetuar a abordagem técnica da modalidade (2ª parte da reunião).

§ 1º Participam da reunião de abertura:

I. 1ª parte - assuntos gerais:

- a) CDMB;
- b) Chefes de delegação;
- c) Comissões de Desportos das Forças Singulares;
- d) Chefes de comissões;
- e) Chefes de subcomissões;
- f) Diretores de prova;
- g) Comissão técnica;
- h) Chefes de equipe;
- i) Técnicos; e
- j) Chefias de arbitragem.

II. 2ª Parte - assuntos técnicos:

- a) Chefes de subcomissões;
- b) Diretores de prova;
- c) Chefes de equipe;
- d) Técnicos; e
- e) Chefias de arbitragem.

§ 2º Durante a 2ª parte da reunião de abertura, os diretores de provas, juntamente com os chefes de equipes, não poderão modificar as regras ou qualquer item acertado nas reuniões anteriores.

§ 3º A 1ª parte da reunião de abertura é presidida pelo oficial mais antigo e conduzida pelo Gerente-Executivo da CDMB ou seu representante.

§ 4º Os atletas poderão participar da reunião de abertura mediante entendimento prévio com a organização do evento.

Art 5.6. A reunião de encerramento será aquela que se realiza na unidade-sede da NAE, entre os chefes de delegação, os chefes de Departamento/Seção de Educação Física e o representante da CDMB, e tem por finalidade analisar e apresentar o relatório preliminar da competição em curso.

Art 5.7. As reuniões extraordinárias serão convocadas somente por imperiosa necessidade, cujo motivo de convocação deverá ser divulgado a todos os participantes.

Parágrafo Único. As reuniões extraordinárias podem ser convocadas pela CDMB, Comissões Desportivas das Forças Singulares e pelas Escolas/Colégio. A convocação pelas Comissões e Escolas/Colégio será por intermédio da CDMB.

CAPÍTULO VI

REGULAMENTOS

Art 6.1. A NAE será regida por este Regulamento e pelas Normas Desportivas Militares (Portaria Normativa nº 1.057/MD, de 16 de julho de 2008, ou suas atualizações). Basicamente, as regras de cada modalidade serão as do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), das Confederações Brasileiras e da Federação Internacional de Tiro Esportivo (ISSF).

§ 1º Os casos omissos serão solucionados de acordo com a **Portaria Normativa nº 1.057/MD, de 16 de julho de 2008.**

§ 2º O que estiver explícito neste Regulamento invalida o disposto nas normas e regras citadas acima.

CAPÍTULO VII

COMISSÕES, SUBCOMISSÕES E JÚRIS

Art 7.1. A comissão técnica é constituída na 1ª reunião preparatória, tendo a seguinte constituição:

- I. Presidente: representante da CDMB; e
- II. Membros: 03 (três), indicados pelas Escolas/Colégio.

Parágrafo Único. A comissão técnica reunir-se-á na 2ª reunião preparatória.

Art 7.2. A comissão técnica tem por atribuições:

I. Verificar, com a devida antecedência, se os locais de disputa das diversas modalidades desportivas, bem como o material a ser empregado, estão dentro do estipulado no Regulamento;

II. Estar presente à pesagem, aferição e verificação dos implementos a serem utilizados; e

III. Assessorar, quando solicitado, aos júris técnicos e de apelação.

Art 7.3. Subcomissões: as subcomissões de provas serão tantas quantas forem as modalidades desportivas em disputa e têm por finalidade organizar as competições.

§ 1º Essas subcomissões terão um chefe, um diretor de prova e auxiliares necessários à organização da mesma, e serão compostas, de preferência, por elementos da unidade-sede da NAE.

§ 2º Os diretores de prova deverão, em princípio, ser elementos com o curso de educação física ou com profundos conhecimentos da modalidade.

Art 7.4. O júri técnico é constituído na reunião de abertura e tem as seguintes atribuições:

I. Receber, apreciar e julgar os recursos impetrados em 1ª instância pelos chefes de equipe;

II. Dar conhecimento, por escrito, a todos os chefes de equipe, das decisões relativas aos recursos impetrados, fazendo com que os mesmos assinem o documento e coloquem a hora em que dele se cientificaram;

III. Ouvir, se necessário, a comissão técnica, técnicos e outros elementos julgados necessários, com o objetivo de colher subsídios para suas decisões; e

IV. Suspender a competição, no todo ou em parte, quando a decisão a ser tomada puder influenciar no seu prosseguimento.

§ 1º Cada júri técnico - 1 (um) por modalidade desportiva, terá a seguinte constituição:

I. Presidente: representante da CDMB;

II. Membros: 03 (três), um de cada Escola/Colégio para cada modalidade, indicado por estas. Exemplo: tiro (01 representante da EPCAR, 01 representante da EsPCEX, 01 representante do CN).

§ 2º Cada componente do júri técnico terá direito a um voto. Em caso de empate, a decisão caberá ao presidente do júri, através do voto de qualidade.

§ 3º O júri técnico verificará se o material a ser empregado em cada modalidade disputada, está de acordo com o estipulado no Regulamento.

Art 7.5. O júri de apelação é instituído durante a reunião de abertura, tendo as seguintes atribuições:

I. Receber, apreciar e julgar, em 2ª instância, os recursos impetrados pelos chefes de equipe contra a decisão do júri técnico; e

II. Apesar de não firmar jurisprudência, a decisão do júri de apelação é final, desde que não implique a suspensão definitiva ou modifique o transcurso programático da competição.

§ 1º O júri de apelação terá a seguinte constituição:

I. Presidente: Gerente-Executivo da CDMB ou seu representante; e

II. Membros: chefes de delegação das Escolas/Colégio.

§ 2º Em caso de empate, a decisão caberá ao presidente do júri, através do voto de qualidade.

§ 3º Os membros do júri de apelação e do júri técnico não poderão acumular funções.

§ 4º Existirá somente um júri de apelação para toda a competição.

§ 5º Os membros do júri de apelação poderão ser assessorados por assessores técnicos, quantos forem necessários.

Art 7.6. Para melhor cumprir sua missão, os integrantes da comissão técnica, dos júris técnicos e do júri de apelação poderão, se necessário, assistir às competições no interior dos locais a elas destinados.

Art 7.7. A formação do júri de apelação será funcional, cabendo, preferencialmente, ao Gerente-Executivo da CDMB, ou seu representante, a sua presidência. No entanto, no caso de um dos chefes de delegação ser mais antigo, este presidirá as reuniões do júri, embora os trabalhos sejam conduzidos pelo Gerente-Executivo da CDMB, ou seu representante, tal como nas reuniões previstas no CAPÍTULO V deste Regulamento.

CAPÍTULO VIII

RECURSOS

Art 8.1. Todos os casos surgidos durante as competições que possam interferir nos legítimos interesses de uma equipe ou que possam ter alterado o resultado da mesma, serão analisados à luz das Normas e Procedimentos para os Campeonatos das Forças Armadas (Portaria Normativa nº 1057/MD, de 16 de julho de 2008, e suas atualizações).

Art 8.2. Compete aos chefes de equipe a interposição de recursos, sendo ao júri técnico, em 1ª instância, e ao júri de apelação, em 2ª instância, tudo dentro do prescrito nas Normas e Procedimentos para os Campeonatos das Forças Armadas (Portaria Normativa nº 1057/MD, de 16 de julho de 2008, e suas atualizações).

Art 8.3. Todo recurso será julgado de acordo com o que estabelece este Regulamento, os Regulamentos do CISM e as regras oficiais da modalidade que o motivar. A divulgação oficial será dada a conhecer, por escrito, aos chefes de equipe, quando aporão seus respectivos "cientes" nos formulários de recursos, incluindo a data-hora da assinatura.

Art 8.4. Erro de fato é o decorrente de falha de observação da arbitragem no decorrer de uma disputa, independente de interpretação pessoal de outrem. Tal tipo de erro, não comportará julgamento do recurso.

Art 8.5. Erro de direito é o decorrente da aplicação errônea de um dispositivo de Regulamento, código ou regra desportiva estabelecida para a competição. Tal erro comporta julgamento.

Art 8.6. O prazo de interpelação de recursos ao júri técnico será de até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado oficial da prova que o tiver motivado; ao júri de apelação será de até 01 (uma) hora após a comunicação da decisão do júri técnico.

Art 8.7. A CDMB fornecerá os impressos para elaboração dos recursos por ocasião da reunião de abertura, ou quando for solicitado.

CAPÍTULO IX

CERIMÔNIAS

Art 9.1. Haverá 02 (dois) tipos de cerimônia na NAE:

- I. De abertura; e
- II. De encerramento.

Art 9.2. A cerimônia de abertura constará, no mínimo, do seguinte desenvolvimento:

- I. Tomada do dispositivo inicial;
- II. Chegada da autoridade que presidirá a cerimônia;
- III. Apresentação das delegações;
- IV. Hasteamento da Bandeira Nacional, dos estandartes das Comissões de Desportos, da CDMB e das Escolas/Colégio participantes;
- V. Acendimento da pira olímpica;
- VI. Juramento do atleta;
- VII. Saudação do presidente da CDMB, ou seu representante;
- VIII. Declaração de abertura pela mais alta autoridade militar presente, compreendendo uma alocução, se for o caso, seguida das seguintes palavras:

"DECLARO ABERTA ANAE"; e

- IX. Desfile das delegações.

§ 1º No dispositivo da formatura participam todos os integrantes das delegações, exceto os chefes de delegação. O chefe de equipe mais antigo fará a apresentação de todo o conjunto a mais alta autoridade presente.

§ 2º A arbitragem, quando composta por militares, também participa no dispositivo da formatura.

§ 3º O acendimento da pira olímpica será feito por um aluno da unidade-sede, com uma guarda de alunos das três Escolas/Colégio.

§ 4º O juramento do atleta será feito como se segue:

- I. Comando: "PARA O JURAMENTO, POSIÇÃO!"
 - a) 1º tempo: os atletas elevam o braço direito esticado horizontalmente, à frente do corpo, palma da mão voltada para baixo;
 - b) 2º tempo: os atletas trazem a mão espalmada ao peito, polegar em contato com o mesmo;
 - c) A seguir, os atletas repetirão a sentença abaixo, que será proferida por um atleta da unidade-sede:

"JURO QUE ME APRESENTAREI NA NAE - COMO CONCORRENTE LEAL - RESPEITANDO OS REGULAMENTOS - E DESEJOSO DE PARTICIPAR COM ESPÍRITO CAVALHEIRESCO - PARA O BEM DE NOSSAS REPRESENTAÇÕES - E PARA A GLÓRIA DOS DESPORTOS NAS FORÇAS ARMADAS".

d) Comando: **"ATLETAS, FIRME!"**

e) Os atletas voltarão à posição de sentido, realizando o movimento em um único tempo.

§ 5º A CDMB e as Escolas/Colégio visitantes entregarão seus respectivos estandartes, na véspera do dia da cerimônia de abertura.

Art 9.3. A cerimônia de encerramento constará, no mínimo, do seguinte desenvolvimento:

- I. Tomada do dispositivo inicial;
- II. Chegada da autoridade que presidirá a cerimônia;
- III. Apresentação das delegações;
- IV. Premiação e homenagens;
- V. Entrega de diploma aos recordistas;
- VI. Apagamento da pira olímpica;
- VII. Passagem da tocha ao representante da próxima escola-sede;
- VIII. Palavras do presidente da CDMB, ou seu representante;
- IX. Declaração de encerramento pela mais alta autoridade presente, contendo uma alocução, se for o caso, seguida das palavras: "DECLARO ENCERRADA A NAE".
- X. Arriação das bandeiras e estandartes, juntamente com o canto do Hino Nacional; (idem abertura)
- XI. Desfile das delegações; e
- XII. Volta olímpica de confraternização.

CAPÍTULO X

PREMIAÇÃO

Art 10.1. Serão oferecidos aos classificados os seguintes prêmios:

I. Troféus

A unidade-sede poderá oferecer troféus às equipes campeãs de cada uma das 11 (onze) modalidades em disputa

II. Medalhas

a) Provas individuais

- 1º Lugar: medalha de "vermeil";
- 2º Lugar: medalha de prata; e

- 3º Lugar: medalha de bronze.

b) Provas de equipe

- Medalha de "vermel" para as equipes primeiras colocadas nas modalidades de: basquetebol, esgrima, futebol, judô, tiro, voleibol e nas provas de revezamento das modalidades de atletismo e natação; e

- Medalha de "vermel" para os técnicos das equipes campeãs.

c) A premiação das modalidades de orientação, triatlo militar e xadrez, serão reguladas no anexo 07, anexo 09 e anexo 12, respectivamente.

d) Diplomas e certificados

Serão outorgados diplomas de recordista da NAE àqueles que igualarem ou estabelecerem marcas recordes nas provas homologadas pela CDMB.

Só estarão sujeitos à consideração para fins de recorde da NAE, os resultados obtidos em competições da NAE.

Serão outorgados certificados de participação aos chefes de delegação, chefes do Departamento/Seções de Educação Física, chefes de equipe, médicos, técnicos, preparadores físicos, fisioterapeutas, assessores técnicos, armeiros, enfermeiros e massagistas das delegações participantes.

Art 10.2. Os prêmios serão entregues da seguinte maneira:

- I. Troféus: no local de cada disputa, logo após a definição da equipe campeã;
- II. Medalhas individuais: após a disputa de cada prova;
- III. Medalhas da equipe: após o último jogo, disputa da modalidade ou disputa de cada prova; e
- IV. Demais prêmios: na cerimônia de encerramento.

Art 10.3. Quadro de medalhas

MEDALHA	VERMEIL	PRATA	BRONZE	TOTAL
DESPORTO				
1. ATLETISMO	23	11	11	45
2. BASQUETEBOL	14	0	0	14
3. ESGRIMA	8	1	1	10
4. FUTEBOL	24	0	0	24
5. JUDÔ	18	6	6	30
6. NATAÇÃO	16	6	6	28

7. TIRO	8	1	1	10
8. VOLEIBOL	14	0	0	14
9. TRIATLO MILITAR	13	4	7	24
10. ORIENTAÇÃO	9	3	5	17
11. XADREZ	7	1	1	9
TOTAL	154	33	38	225

Parágrafo Único. A subcomissão de premiação da Escola/Colégio-sede, poderá fazer pequenos ajustes, com a aprovação da CDMB, na cerimônia de premiação.

Art 10.4. Do logotipo

A competição possui um logotipo definitivo, que só poderá ser alterado após consulta à CDMB.

CAPÍTULO XI

SORTEIOS

Art 11.1. Para as modalidades de basquetebol, futebol, voleibol, judô (equipe) e xadrez, há um sorteio permanente, aprovado na 3ª reunião preparatória da NAE.

§ 1º O sorteio apresenta um rodízio constante, que se repete a cada três anos, entre as Escolas/Colégio e entre as modalidades, conforme o esquema abaixo:

MODALIDADES	1	2	3
BASQUETEBOL	A	B	C
FUTEBOL	B	C	A
VOLEIBOL	C	A	B
JUDÔ (equipe)	B	C	A
XADREZ	C	A	B

ESCOLAS	ANO														
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
CN	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3
EsPCEX	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1
EPCAR	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2

§ 2º Os confrontos serão da seguinte maneira:

- ESCOLA A X ESCOLA B
- ESCOLA C X PERDEDOR DO 1º ENCONTRO
- ESCOLA C X VENCEDOR DO 1º ENCONTRO

CAPÍTULO XII

TORCIDAS

Art 12.1. As Escolas/Colégio poderão comparecer aos diferentes eventos com suas torcidas organizadas, as quais ficarão situadas em locais previamente demarcados.

Art 12.2. Deve ser incentivada a torcida de estímulo. É expressamente proibida a que deprecia, debocha ou diminui.

Art 12.3. As torcidas não poderão fazer uso de sirenes, sinos, apitos, gongos, megafones ou qualquer outro instrumento sonoro, em locais fechados, tais como ginásios e piscinas cobertas.

Art 12.4. As Escolas/Colégio poderão utilizar suas bandas de música somente antes de iniciada, nos intervalos e depois de terminada a competição ou jogo. Nunca poderão usá-las durante os mesmos.

Art 12.5. As Escolas/Colégio deverão exercer fiscalização sobre suas próprias torcidas, para isso designando um oficial representante a cada competição disputada, o qual será responsável pelo comportamento da torcida durante o evento.

Art 12.6. A alimentação, o transporte e a hospedagem da torcida da Escola/Colégio visitante ficará ao seu próprio encargo, podendo receber apoio da organização militar sede, desde que disponível.

CAPÍTULO XIII

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art 13.1. O atleta expulso em um jogo nos desportos coletivos (basquetebol e futebol) ou desqualificado no voleibol fica impedido de participar do jogo seguinte da modalidade.

Art 13.2. O atleta que praticar uma atitude anti-desportiva, poderá ser impedido de participar do restante do campeonato, naquela modalidade, conforme decisão do júri técnico.

Art 13.3. O atleta que praticar um ato de indisciplina grave, ou venha prejudicar, intencionalmente, o bom andamento das competições, poderá ser impedido de participar do campeonato, em qualquer modalidade, a partir de decisão do júri de apelação.

Art 13.4. Cabe ao júri técnico submeter à apreciação do júri de apelação os casos que se enquadrarem no Art. 13.3.

Art 13.5. Faltas que apontem indisciplina, falta de compostura ou de respeito ao adversário ou à organização devem ser tratadas com o máximo rigor pelos Comandantes das Escolas/Colégio.

Art 13.6. O programa básico da NAE deverá ser proposto pela Escola/Colégio-sede por ocasião da 2ª reunião preparatória, sendo então analisado por todas as Escolas/Colégio e CDMB, devendo ser aprovado por unanimidade, na 3ª reunião preparatória, depois de dirimidas todas as dúvidas.

§ 1º No programa básico deverá constar: dia, hora, atividade, local e participantes.

§ 2º O programa básico, após analisado e aprovado, transformar-se-á em programa-horário definitivo, devendo ser distribuído pela Escola/Colégio-sede.

Brasília, 19 de julho de 2019


ALEXANDRE GINDRI ANGONESE - Cel
Gerente-Executivo da CDMB

ANEXO 01

ATLETISMO

1. PROVAS / FORMAS DE DISPUTA

a. Corridas

- 1) Individuais: 100m, 200m, 400m, 800m, 1500m, 3000m; e
- 2) Revezamentos: 4 x 100m e 4 x 400m.

b. Arremesso e lançamentos

- 1) Arremesso de peso (implemento de 6 Kg); e
- 2) Lançamento de disco (implemento de 2 Kg) e de dardo (implemento de 800 g).

c. Salto

- 1) Em distância e em altura.

2. INSCRIÇÕES

- a. Dois atletas por prova individual e uma equipe por revezamento;
- b. Cada atleta poderá participar de até 04 (quatro) provas distintas (individuais e/ou revezamento); e
- c. Até 30 (trinta) atletas, por delegação (máximo).

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

A pontuação será auferida da seguinte forma:

a. Para as provas individuais:

- 1) 1º lugar: 10 pontos
- 2) 2º lugar: 6 pontos
- 3) 3º lugar: 4 pontos
- 4) 4º lugar: 3 pontos
- 5) 5º lugar: 2 pontos
- 6) 6º lugar: 1 ponto

b. Para as provas de revezamento:

- 1) 1º lugar: 12 pontos
- 2) 2º lugar: 8 pontos
- 3) 3º lugar: 6 pontos



5. CLASSIFICAÇÃOa. Individual

De acordo com as regras e o resultado oficial de cada prova.

b. Geral

- 1) Vence a competição a equipe que tenha somado o maior número de pontos;
- 2) Em caso de empate, considera-se melhor classificada a equipe que tenha obtido maior número de primeiros lugares, de segundo lugares e assim sucessivamente; e
- 3) Se ainda persistir o empate, considera-se o resultado do revezamento 4x100m como resultado definitivo.

6. PREMIAÇÃO

De acordo com o CAPÍTULO X.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Cada Escola/Colégio será responsável pelo material individual de seus atletas, bem como do seguinte material mínimo necessário para a realização das provas: 02 (dois) discos, 02 (dois) dardos, 02 (dois) pesos e 02 (dois) blocos de partida, a serem entregues na 2ª parte da reunião de abertura para verificação. A reunião técnica (preparatória) será realizada um dia antes da prova, ou pela manhã no caso do atletismo acontecer na parte da tarde;

b. A unidade-sede deverá fornecer o material restante necessário para a realização da competição (sarrafos, bastões, etc);

c. Os sorteios serão efetuados na reunião de abertura (2ª Parte);

d. Após o sorteio, os chefes de equipes deverão entregar a relação dos atletas por prova, em suas respectivas pistas, ordens de salto e lançamento;

e. A substituição de atletas e as trocas na ordem de competição pelas equipes de revezamento poderão ser feitas na mesa de controle até antes da 2ª chamada feita pelo anunciador oficial da competição;

f. A competição deverá ser realizada em dois dias seguidos, podendo ser adiada em caso de mau tempo, após parecer do júri técnico e aprovação da CDMB;

g. Será obrigatória a utilização do número de inscrição por todos os atletas, fixados à camiseta, no peito e nas costas;

h. As provas serão realizadas conforme o seguinte programa:

1º DIA de ATLETISMO		
DATA	HORA	PROVA
D	H-20min	Chamada Geral
	H	Salto em Altura
		Lançamento de Disco
		1500 m rasos
H+20min	100 m rasos	

2º DIA de ATLETISMO		
DATA	HORA	PROVA
D+1	H-20min	Chamada Geral
	H	Salto em Distância
		Arremesso de Peso
		Lançamento de Dardo
		3000 m rasos

	H+40min	400 m rasos
	H+60min	Revezamento 4x100 m rasos

	H+20min	200 m rasos
	H+40min	800 m rasos
	H+60min	Revezamento 4x400 m rasos

i. Haverá treinamento de atletismo para a Escola/Colégio visitante, em período a ser estabelecido pela unidade-sede.



ANEXO 02

BASQUETEBOL

1. PROVAS / FORMAS DE DISPUTA

Em um único turno entre os jogos, jogando cada equipe contra as outras.

2. INSCRIÇÕES

Poderão ser inscritos até 12 (doze) atletas por delegação.

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

Serão atribuídos, a cada equipe, 2 (dois) pontos por jogo ganho e 0 (zero) ponto por derrota.

5. CLASSIFICAÇÃO

a. Será proclamada campeã a equipe que somar maior número de pontos ganhos, seguindo-se as outras, que serão classificadas com igual critério.

b. Em caso de empate, em qualquer classificação, será melhor colocada a equipe que:

1) Obtiver o maior saldo de pontos, resultante da diferença entre a soma de pontos pró e a soma de pontos sofridos, considerados todos os jogos;

2) Se persistir o empate, a equipe que somar o maior número de pontos pró, considerados todos os jogos;

3) Se persistir ainda o empate, será declarada melhor classificada a equipe vitoriosa no confronto direto;

4) Persistindo o empate, será declarada vencedora a equipe que tiver cometido o menor número de faltas desqualificantes;

5) Como último critério de desempate, será declarada campeã a equipe que tiver cometido o menor número de faltas técnicas; e

6) Se ainda persistir o empate, as equipes empatadas permanecerão com a mesma colocação.

6. PREMIAÇÃO

De acordo com o CAPÍTULO X.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Cada Escola/Colégio deverá levar 02 (duas) bolas oficiais para os jogos, de tipo a ser definido na 2ª reunião preparatória; e

b. As bolas deverão estar perfeitamente identificadas (CN, EsPCEX e EPCAR) e serão devolvidas às Escolas/Colégio após a última partida.

ANEXO 03**ESGRIMA****1. PROVAS / FORMAS DE DISPUTA**

A competição de esgrima da NAE consiste na realização de uma prova individual e outra por equipe na modalidade de "ESPADA".

A competição será com 4 atletas de acordo com a tabela de pontuação, sendo pontuado quatro atletas por equipe com as respectivas pontuações (19, 15, 12, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3 e 2).

2. INSCRIÇÕES**a. Provas individuais**

1) Cada Escola/Colégio poderá inscrever:

a) até 05 (cinco) esgrimistas (inscrição geral); e

b) 04 (quatro) esgrimistas deverão ser confirmados até 01 (uma) hora antes do início da prova, dentre os relacionados na inscrição geral, por ordem de qualidade técnica, do nº 01 ao nº 04.

b. Provas por equipe

1) Cada Escola/Colégio poderá inscrever:

a) 05 (cinco) esgrimistas (inscrição geral); e

b) 03 (três) titulares e 01 (um) reserva, confirmados até 01 (uma) hora antes do início da prova, dentre os relacionados na inscrição geral.

Obs: para o início da prova cada delegação deverá inscrever, no mínimo, 03 (três) esgrimistas.

3. REGRAS**a. Prova individual**

A prova individual será disputada de acordo com uma fórmula mista, em duas fases distintas, como discriminadas abaixo:

1) 1ª Fase (classificatória)

a) Duas "poules" de 6 (seis) atletas com classificação única por índice técnico;

b) A ordem inicial de entrada nas "poules" será por meio de sorteio, entretanto, só poderá constar em cada "poule" dois atletas por Escola/Colégio;

c) Não haverá eliminação de atletas na fase classificatória;

d) A ordem de entrada no quadro de eliminação direta será efetuada de acordo com os índices obtidos pelos atletas na fase de classificação; e

e) Inicialmente, dentro das "poules" qualificatórias, obrigatoriamente, deverão jogar os esgrimistas de cada equipe entre si.

2) 2ª Fase (eliminatória)

a) Utilização de 04 (quatro) eliminatórias diretas, iniciando em um quadro de 16 incompleto com 12 (doze) atletas no qual os 4 (quatro) primeiros colocados na fase anterior (fase classificatória) ficam em "stand by". A competição termina até a definição do campeão;

b) Haverá um “*match*” de desempate entre os esgrimistas perdedores da semi-final (quadro de 4), para definição dos 3º e 4º lugares.

b. Prova por equipe

1) Desempate para início de prova por equipe:

a) A Escola que obtiver o maior número de pontos na competição individual ficará automaticamente em “*stand by*” durante a disputa por equipes; e

b) O critério de desempate para a equipe que ficará em “*stand by*” será a que tiver o melhor atleta classificado na prova individual.

2) Em caso de empate no número de vitórias na prova por equipe, considerar-se-ão os seguintes índices:

a) 1º - maior número de toques dados menos toques recebidos ($N = TD - TR$); e

b) 2º - maior número de toques dados.

3) Persistindo o empate entre as 03 (três) equipes, far-se-á o desempate através de barragem entre 01 (um) representante de cada equipe, a 5 (cinco) toques; e

4) Persistindo o empate em número de vitórias, considerar-se-ão os seguintes índices obtidos na barragem:

a) 1º - Maior número de toques dados menos toques recebidos ($N = TD - TR$);

b) 2º - Menor número de toques recebidos; e

c) 3º - Persistindo o empate, as equipes empatadas permanecerão com a mesma colocação.

Obs: o Regulamento para as provas da Federação Internacional de Esgrima (FIE) deverá ser aplicado, naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CLASSIFICAÇÃO GERAL

a. Contagem de pontos

Serão atribuídos os pontos correspondentes às colocações nas seguintes provas:

1) Individual:

a) 1º lugar: 19 pontos;

b) 2º lugar: 15 pontos;

c) 3º lugar: 12 pontos;

d) 4º lugar: 10 pontos;

e) 5º lugar: 9 pontos;

f) 6º lugar: 8 pontos;

g) 7º lugar: 7 pontos;

h) 8º lugar: 6 pontos;

i) 9º lugar: 5 pontos;

j) 10º lugar: 4 pontos;

k) 11º lugar: 3 pontos; e

l) 12º lugar: 2 pontos.

2) Por equipe:

- a) 1º lugar: 25 pontos;
- b) 2º lugar: 15 pontos; e
- c) 3º lugar: 10 pontos.

b. Será considerada vencedora a Escola/Colégio que somar o maior número de pontos, considerados a prova individual e por equipes, e em caso de empate, em qualquer colocação, será considerada melhor classificada a Escola/Colégio que obtiver a melhor colocação na competição por equipe.

5. PREMIAÇÃO

De acordo com o CAPÍTULO X.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Cada Escola/Colégio será responsável pelo material individual de seus esgrimistas;
- b. Os chefes de equipes deverão entregar máscara, fio de corpo e armamento ao diretor técnico da prova, para a realização do teste de material, em horário a ser acertado durante a reunião de abertura.
- c. O uniforme utilizado pelos atletas deverá ser padronizado em 800N, visando ao aumento da segurança.

(O 2º parágrafo do Nr 1 foi retificado na NAE 2018. Válido até o ano de 2020)



ANEXO 04

FUTEBOL

1. PROVAS / FORMAS DE DISPUTA

- a. A competição de futebol de campo da NAE consiste num torneio entre as 03 (três) Escolas, em um único turno, jogando cada equipe contra as outras;
- b. As partidas serão jogadas em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com 15 (quinze) minutos de intervalo; e
- c. Haverá sempre um vencedor do jogo.

2. INSCRIÇÕES

Poderão ser inscritos até 22 (vinte dois) atletas por delegação.

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

- a. A equipe campeã será a que somar o maior número de pontos, seguindo-se as outras com igual critério; e
- b. Serão atribuídos a cada equipe 03 (três) pontos por vitória e 0 (zero) ponto por derrota no tempo normal de jogo pois não haverá prorrogação. Em caso de empate no tempo normal de jogo, serão atribuídos 02 (dois) pontos para o vencedor e 01 (um) ponto para o perdedor da disputa por pênaltis.

5. PREMIAÇÃO

De acordo com o CAPÍTULO X.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE UM JOGO

Toda partida que terminar empatada irá direto para as cobranças de séries alternadas de pênaltis, de acordo com as regras da FIFA.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA MODALIDADE

- a. A equipe que obtiver o maior saldo de gols (pró menos contra), considerados todos os jogos;
- b. Se persistir o empate, a equipe que somar maior número de gols pró, considerados todos os jogos;
- c. Persistindo o empate, será declarada melhor classificada a equipe vitoriosa no confronto direto;
- d. Persistindo o empate a equipe que somar o menor número de cartões vermelhos;
- e. Persistindo o empate a equipe que somar o menor número de cartões amarelos; e

f. Caso ainda persista o empate em todos os critérios acima, as equipes empatadas permanecerão com a mesma colocação.

Obs: não serão considerados, para as letras “a.” e “b.” acima, os gols marcados na decisão por “pênaltis”.

8. SUBSTITUIÇÕES

a. Poderão ser substituídos até 05 (cinco) jogadores, incluindo o goleiro;

b. Será permitida a presença de 11 (onze) atletas no banco de reservas, desde que constem na relação oficial dos 22 (vinte e dois) atletas inscritos; e

c. O atleta que for expulso (cartão vermelho) não poderá jogar e nem permanecer no banco de reservas durante o jogo seguinte.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Cada Escola/Colégio será responsável pelo material de sua equipe;

b. As Escolas/Colégio devem manter as cores tradicionais de suas respectivas Forças;

c. Cada escola participante deverá levar 02 (duas) bolas oficiais (novas) para os jogos, do tipo selecionado na 1ª reunião preparatória; e

d. Os jogos devem ser programados com dois dias de intervalo entre um e outro para que haja o descanso suficiente dos atletas entre as partidas.



ANEXO 05

JUDÔ

1. PROVAS / FORMAS DE DISPUTA

a. O Regulamento da modalidade de judô da NAE será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), com as seguintes ressalvas:

- 1) As categorias (pesos) permanecem as previstas na NAE;
- 2) Não acontecerá sorteio, a ordem da competição será decrescente com pesagem única;
- 3) Os quimonos deverão estar aprovados pela inspeção e em caso de persistência de uso de quimono reprovado o atleta é desclassificado;
- 4) Início das categorias mais pesadas para as mais leves; e
- 5) A unidade-sede poderá ministrar uma "clínica" de arbitragem para ratificar as peculiaridades do que será cobrado na competição.

b. O campeonato individual de judô da NAE consiste de competições a serem, distintamente, disputadas:

- 1) Categorias
 - a) Ligeiro: acima de 56 kg até 60 kg, inclusive;
 - b) Meio - leve: acima de 60 Kg até 66 kg, inclusive;
 - c) Leve: acima de 66 Kg até 73 kg, inclusive;
 - d) Meio - médio: acima de 73 kg até 81 kg, inclusive;
 - e) Médio: acima de 81 kg até 90 kg, inclusive; e
 - f) Absoluto: qualquer peso, dos disputados na NAE.
- 2) Após a inscrição nominal feita pelo chefe de equipe, não poderá haver substituição de judocas;
- 3) De saída, não deverão combater judocas da mesma Escola/Colégio;
- 4) Todos os combates terão a duração de 04 (quatro) minutos, havendo "golden score";
- 5) Nessas competições não poderá haver empate, sendo assim realizados os critérios de desempate de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Judô (CBJ);
- 6) Poderá haver dupla desclassificação, de acordo com o que preconiza as regras oficiais da CBJ;
- 7) Antes de ser realizado o combate final que apontará o campeão e o vice-campeão da categoria, haverá um confronto entre os perdedores daqueles finalistas, classificando assim o 3º colocado; e
- 8) A elaboração das chaves será realizada após a pesagem.

c. Competições por equipe

- 1) As equipes serão formadas por 05 (cinco) judocas, 01 (um) em cada categoria de peso;
- 2) Serão disputadas nas seguintes categorias:

- a) Ligeiro;
 - b) Meio-leve;
 - c) Leve;
 - d) Meio-médio; e
 - e) Médio.
- 3) Os combates terão a duração de 04 (quatro) minutos; e
- 4) Os combates obedecerão ao critério de equivalência de categoria de peso, chamados em ordem decrescentes.

d. Técnicas proibidas

1) **É proibida a utilização das técnicas de ESTRANGULAMENTO e de CHAVE DE BRAÇO;** e

2) O atleta que se utilizar das técnicas acima será penalizado com um *hansokumake*.

2. INSCRIÇÕES

a. Competição individual

- 1) Cada escola poderá concorrer com 02 (dois) judocas, por categoria;
- 2) Poderá ser inscrito, como reserva, 01 (um) judoca por categoria;
- 3) As inscrições nominais dos judocas efetivos e dos reservas por prova serão entregues após a pesagem. A partir daí, não poderá haver substituições de judocas; e
- 4) Na competição de absolutos poderão ser inscritos 02 (dois) judocas de qualquer categoria. A inscrição deverá ser feita pelo chefe de equipe até 15 (quinze) minutos antes da hora prevista para o início da prova.

b. Competição por equipe

- 1) Cada Escola/Colégio poderá inscrever 01 (um) judoca efetivo e 01 (um) reserva por categoria;
- 2) A inscrição da equipe 10 (dez) judocas, deverá ser feita imediatamente após a pesagem do 1º dia;
- 3) Será permitida a inscrição de equipes com o número inferior ao previsto, até o mínimo de 03 (três) judocas, sendo a mesma, no entanto, penalizada pelo número de faltas, as quais serão computadas como derrotas (*ippon*); e
- 4) Poderá haver mudança nos representantes titulares, por seus reservas inscritos e a critério do técnico. Estas substituições deverão ser mantidas até o final da competição, não podendo o judoca substituído retornar à competição, nem mesmo para o caso de desempate.

3. REGRAS

Serão usadas as regras oficiais da CBJ.

4. PROGRAMA

A competição será realizada em dois dias seguidos, sendo que as pesagens para as competições por equipe e individual deverá ocorrer com 24h de antecedência do 1º dia de competição.

5. CLASSIFICAÇÃO GERAL

a. Contagem de pontos:

Serão atribuídos os pontos correspondentes às colocações nas seguintes provas:

- 1) Individuais
 - a) 1º lugar: 10 pontos;
 - b) 2º lugar: 6 pontos; e
 - c) 3º lugar: 4 pontos.

- 2) Por equipe:
 - a) 1º lugar: 25 pontos;
 - b) 2º lugar: 15 pontos; e
 - c) 3º lugar: 10 pontos.

b. A classificação da modalidade será estabelecida pelo total de pontos obtidos em todas as provas individuais e por equipe, de acordo com a letra "a". Em caso de empate, em qualquer colocação, será considerada melhor classificada a Escola/Colégio que tiver obtido a melhor colocação na prova por equipe.

6. PREMIAÇÃO

De acordo com o CAPÍTULO X.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Uniformes: *judogui* (quimono) de acordo com as especificações nas Regras, podendo ostentar distintivo ou brasão da Escola/Colégio, confeccionado em tecido;

b. A faixa será usada de acordo com a graduação do judoca, não sendo necessária a comprovação da mesma no cadastro da CBJ. Caberá a Escola/Colégio a responsabilidade pela graduação do seu atleta;

c. O calçado do uniforme deverá ser de preferência sandália de borracha, ficando proibido o uso de sapatos ou tamancos; e

d. Pesagem: os detalhes relativos à pesagem serão estabelecidos na 2ª parte da reunião de abertura.



ANEXO 06

NATAÇÃO

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de natação da NAE consiste na realização das seguintes provas:

- a. Individuais
 - 1) 50 metros nado livre;
 - 2) 100 metros nado livre;
 - 3) 100 metros nado costas;
 - 4) 100 metros nado peito;
 - 5) 100 metros nado borboleta; e
 - 6) 200 metros nado “medley”.

- b. Revezamentos
 - 1) 4 x 100 metros nado livre; e
 - 2) 4 x 100 metros - 4 estilos.

2. INSCRIÇÕES

- a. 02 (dois) nadadores por provas individuais;
- b. 01 (uma) equipe por revezamento; e
- c. até 20 (vinte) atletas por delegação (máximo).

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

A pontuação será auferida da seguinte forma:

- a. Para as provas individuais:
 - 1) 1º lugar - 9 pontos;
 - 2) 2º lugar - 7 pontos;
 - 3) 3º lugar - 5 pontos;
 - 4) 4º lugar - 3 pontos;
 - 5) 5º lugar - 2 pontos; e
 - 6) 6º lugar - 1 ponto.



b. Para as provas de revezamento

- 1) 1º lugar - 12 pontos;
- 2) 2º lugar - 8 pontos; e
- 3) 3º lugar - 6 pontos.

5. CLASSIFICAÇÃO

a. Individual

De acordo com as regras e o resultado oficial de cada prova.

b. Geral

- 1) Vence a competição a equipe que tenha somado o maior número de pontos;
- 2) Em caso de empate, considerar-se-á melhor classificada a equipe que tenha obtido maior número de primeiros lugares, de segundo lugares e assim sucessivamente; e
- 3) Se ainda persistir o empate, considera-se o resultado do revezamento 4x100m, 4 (quatro) estilos, como resultado definitivo.

6. PREMIAÇÃO

De acordo com o CAPÍTULO X.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Após os sorteios, realizados na reunião de abertura, os chefes de equipes deverão entregar a inscrição dos atletas, por prova, em suas respectivas raiais;

b. A competição poderá ser realizada em um ou dois dias, devendo ser respeitada a seguinte sequência das provas:

1. Sequência obrigatória para realização **em 1 (um) dia:**

HORA	SEQUÊNCIA	PROVA
H	1ª	50m livre
H+ 15	2ª	200m medley
H+ 30	3ª	100m borboleta
H+ 45	4ª	4x100m livre
H+ 60	5ª	100m peito
H+ 75	6ª	100m costas
H+ 90	7ª	100m livre
H+ 105	8ª	4x100m medley

2. Sequência obrigatória para realização **em 2 (dois) dias:**

a) Para o primeiro dia:

HORA	SEQUÊNCIA	PROVA
H	1ª	100m livre
H+ 15	2ª	100m peito
H+ 30	3ª	100m borboleta
H+ 45	4ª	4x100m livre

b) Para o segundo dia:

HORA	SEQUÊNCIA	PROVA
H	1ª	200m medley
H+ 15	2ª	50m livre
H+ 30	3ª	100m costas
H+ 45	4ª	4x100m medley

(Item 7, letra "b", alterado na 2ª Reu prep NAE 2019. Válido até o ano de 2021)

3) Cada nadador somente poderá participar de, no máximo, 03 (três) provas, independente de ser individual ou de revezamento;

4) O intervalo entre as provas será de 15 (quinze) minutos, a partir do início da 1ª prova, conforme seqüência descrita na letra "b"; e

5) O prazo para substituição de atletas e para trocas na ordem de competição pelas equipes de revezamento deverá ser até o tiro de largada das provas anteriores e, no caso específico, da 1ª prova do dia, o prazo limite deverá ser de 15 (quinze) minutos antes do tiro de partida.

ANEXO 07

ORIENTAÇÃO

1. FORMA DE DISPUTA

- a. A modalidade de orientação consistirá na realização de 02 (dois) percursos, um curto e outro longo, no nível de dificuldade da categoria H21B; e
- b. O percurso longo deverá ter a duração de, aproximadamente, 60 a 70 minutos e o curto de 25 minutos, considerando o melhor tempo obtido.

c. A confirmação do 2º percurso deverá ser até as 18:00h do dia anterior ao 2º percurso.

(Regra adaptada do Art. 16.10 do IOF - *Foot Orienteering Competition Rules 2011* e do Art. 6.2 do CISM – *Specific Regulations for Orienteering Edition 01/01/2011*).

2. INSCRIÇÕES

- a. Poderão ser inscritos até 04 (quatro) atletas por Escola/Colégio;
- b. Somente os 03 (três) atletas melhores classificados em cada um dos percursos de cada equipe, na classificação geral individual, pontuarão para a competição por equipe;
- c. Equipes: cada equipe será composta por até 04 (quatro) concorrentes;
- d. Ordem de partida: os chefes de equipe deverão entregar a ordem secreta de partida de sua equipe para o 1º percurso na 2ª parte da reunião preparatória. Para o 2º percurso a entrega deverá ser realizada até as 18h do dia anterior ao percurso;
- e. Sorteio: na 2ª parte da reunião preparatória será realizado um sorteio para determinar a ordem de partida das equipes para o 1º e 2º percurso; e
- f. Intervalo entre os atletas: o intervalo entre os atletas será de 05 minutos.

3. CLASSIFICAÇÃO

a. Classificação Geral Individual

- 1) A classificação geral individual será obtida por meio do somatório do tempo de realização dos dois percursos. O atleta que obtiver o menor tempo será o vencedor da prova; e
- 2) O atleta que não se apresentar na partida, se for desclassificado ou não concluir a prova em até 4 horas será excluído da classificação geral individual.

b. Classificação geral por equipe

- 1) Será considerada vencedora a equipe que obtiver o menor tempo no somatório dos tempos dos três melhores atletas do 1º percurso com os tempos dos seus três melhores atletas do 2º percurso;
- 2) A equipe que não finalizar a prova com três atletas classificados dentro do tempo limite de 4 horas estará automaticamente na última posição, salvo se outra equipe estiver nesta situação. Neste caso o critério de desempate será o somatório dos tempos dos atletas classificados; e
- 3) Critério de desempate na classificação geral por equipe será o melhor tempo na classificação geral individual.

4. PREMIAÇÃO

- a. Medalhas de *vermeil* para os componentes da equipe campeã (cinco);
- b. Medalhas de *vermeil*, prata e bronze, respectivamente, para os 1º, 2º e 3º colocados no primeiro percurso e no segundo percurso; e
- c. Medalhas de *vermeil* e prata, respectivamente, para os 1º e 2º colocados e bronze para o 3º, 4º e 5º colocados na classificação geral individual.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

O atleta deverá utilizar uniforme de orientação ou similar que proteja pernas e braços.



ANEXO 08

TIRO

1. FORMA DE DISPUTA

O campeonato de tiro da NAE consiste numa prova de tiro disputada com carabina de ar a 10 m (tiro de precisão) na posição de pé, realizada em estande com os postos de tiro cobertos e na distância de 10 (dez) metros, conforme as Regras da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo (CBTE) e Federação Internacional de Tiro Esportivo (ISSF).

2. INSCRIÇÕES

- a. Poderão ser inscritos 05 (cinco) atiradores por delegação, sendo 04 (quatro) titulares e 01 (um) reserva; e
- b. A substituição deverá ocorrer até 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

3. DA PROVA

- a. A prova de tiro é realizada da seguinte maneira:
 - 1) Tempo de duração da prova: 1 hora e 30 minutos (para alvo de papel) e 1 hora e 15 minutos (para alvos eletrônicos);
 - a) Neste tempo de duração da prova estão inclusos os tiros de ensaio; e
 - b) Serão dados 15 minutos de tiro de ensaio, com tiros ilimitados, fora do tempo de prova;
 - 2) Números de tiros: 60 (sessenta) tiros, divididos em 06 (seis) séries de 10 (dez) tiros;
- b. O início da prova será comandado pela ordem de “**COMEÇAR**” e o término pela ordem de “**CESSAR FOGO**”; e
- c. As armas só poderão ser carregadas tiro a tiro, não sendo permitido carregar com mais de um projétil (chumbo). O carregamento do primeiro chumbo para os tiros de ensaio ou tiros das séries de provas será feito após o comando de “**COMEÇAR**” dado pelo árbitro da prova.

4. ARMAS, MUNIÇÃO, VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS

- a. Carabina 10 m
É qualquer tipo de carabina de ar comprimido ou gás que satisfaça as especificações referidas no quadro de medidas para a carabina e com as restrições adicionais previstas pela ISSF.
- b. Munição
Calibre: 4.5 mm (.177”) - projéteis de qualquer formato feitos de chumbo ou de qualquer material macio semelhante.
- c. Regras de vestuário e acessórios
Todos os equipamentos e acessórios devem ser aprovados pela ISSF - regras e Regulamentos - carabinas, edição de 2009, em vigor desde 01 de Janeiro de 2009.
- d. Mira e pesos exteriores
Serão permitidos na carabina de ar a 10 m a utilização destes itens desde que não contrariem as regras e Regulamentos - carabinas aprovada pela ISSF.

- e. As armas terão o peso de gatilho livre, sendo proibido o gatilho tipo “cabelo”.

5. ALVOS

a. O alvo a ser utilizado é o oficial para a carabina de ar a 10 m, sendo o mesmo homologado pela CBTE ou pela ISSF; e

b. Serão utilizados 60 (sessenta) alvos por atirador. Para a série de ensaio também serão utilizados 05 (cinco) alvos por atirador, que serão marcados com uma faixa preta no canto superior direito.

6. ORDEM DE TIRO

A ordem e as tandas de tiro para os competidores serão decididas por sorteio de grupos de postos, na reunião preparatória.

7. AVARIAS

a. No caso de se verificar uma avaria numa arma ou nas munições, o atirador poderá reparar a arma ou continuar a prova com outra, desde que, para isso, tenha autorização do árbitro da prova;

b. As avarias admissíveis em competição são:

- 1) Um projétil (chumbo) que não detonou e que ficou encravado no cano;
- 2) A arma não disparou embora o gatilho tenha sido acionado; e
- 3) O extrator não retirou o chumbo.

c. A opção de o atirador trocar de arma implicará que ela esteja aprovada pela seção de controle de equipamento;

d. O tempo adicional máximo que pode ser concedido para reparar ou substituir uma arma é de 15 (quinze) minutos. Os tiros que estão faltando devem ser completados na mesma série;

e. Será concedido novo tempo de ensaio de 05 minutos ao atirador em decorrência de falha admissível ou troca de posto por pane de equipamento.

f. O tempo e os tiros de ensaio adicionais só podem ser concedidos no caso de a interrupção não ter sido provocada pelo atirador;

g. Em todos os casos, o árbitro da prova deve ser informado para que possa decidir sobre as medidas a tomar; e

h. As avarias não admissíveis em competição são:

- 1) O atirador não carregou a arma e nem acionou o gatilho; e
- 2) O mau funcionamento foi devido a qualquer causa que poderia ter sido razoavelmente corrigida pelo atirador.

8. TIRO EM ALVO ERRADO

Se o atirador atirar em alvo errado não terá computado o valor do tiro (será zero). Neste caso o competidor do alvo atingido terá deduzido do seu alvo os impactos de menor valor, correspondentes ao número de impactos encontrados a mais.

9. TIROS A MAIS NO ALVO

O atirador que disparar mais tiros no seu alvo de competição do que os previstos no programa não será penalizado nas 02 (duas) primeiras ocorrências. A terceira e todas as que se lhe sucederem serão penalizadas com 02 (dois) pontos cada uma na(s) série(s) em que tal se verificar. Deverá também descontar o correspondente número de tiros nos alvos restantes de modo que não seja ultrapassado o número total de tiros da competição.

10. TREINAMENTO

Os atiradores terão a oportunidade de se adaptarem ao estande de tiro, conforme a programação do evento e/ou sempre que possível, em horário semelhante ao que será efetuada a prova. Neste treinamento, as equipes poderão estar acompanhadas de seus técnicos ou treinadores.

11. TÉCNICO

O técnico não deverá ir até ao posto de tiro para falar com o atleta caso aconteça algum problema e/ou incidente. O árbitro da prova chamará o atleta encaminhando-o até um local apropriado para falar com o seu técnico.

12. REGRAS DE SEGURANÇA E DE CONDUTA

a. Não é permitido carregar a arma a não ser no posto de tiro e apontada na direção do alvo;

b. É proibido atirar em seco fora do posto de tiro; excetuando-se na área de aquecimento;

c. Todas as armas, carregadas ou não, devem ser manejadas com total segurança e ao serem transportadas deverão estar abertas e descarregadas; e

d. O atirador não poderá ser perturbado durante a competição. Se um atirador perturbar o outro atirador durante o tiro, tocar na arma de outro atirador sem permissão, carregar a arma antes da ordem de comando de "COMEÇAR", não observar as regras de segurança ou cometer qualquer outra irregularidade, o Árbitro da Prova aplicará a pena de dedução de 02 (dois) pontos no seu resultado final.

13. CLASSIFICAÇÃO

a. Individual

Será considerado vencedor, o atirador que houver obtido a maior soma de pontos, consideradas as 06 (seis) séries de 10 (dez) tiros incluindo os decimais.

b. Por Equipes

Será considerada campeã, a equipe que houver obtido o maior número de pontos, considerados os pontos obtidos pelos seus 03 (três) melhores atiradores classificados individualmente.

c. Desempate

1) Em caso de empate de 02 (dois) ou mais atiradores na prova, o desempate será feito, sucessivamente, da seguinte forma:

a) Pelo maior número de 10's interiores;

b) Pelo valor mais alto da última série de 10 (dez) tiros. Se o empate persistir, passar-se-á para a série anterior e assim sucessivamente, até o desempate ser desfeito;

c) Pelo maior de 10's, 9's, 8's, etc; e

d) Se o empate se mantiver os atiradores ficarão com o mesmo lugar na classificação e serão listados por ordem alfabética (latina) do nome.

2) As equipes que terminarem a prova empatada, o desempate será feito sucessivamente da seguinte forma:

a) Os empates de equipe devem ser desfeitos totalizando os resultados dos seus componentes e seguindo os procedimentos descritos na regra para empates individuais. (não há provas de desempate para as equipes);

b) Pelo maior resultado de seus três melhores atiradores classificados individualmente;

c) Pelo maior número de 10's interiores de seus 03 (três) melhores atiradores;

d) Pelo valor mais alto da última série de 10 (dez) tiros de seus 03 (três) melhores atiradores. Se o empate persistir, passar-se-á para a série anterior e assim sucessivamente, até o desempate ser desfeito; e

e) Pelo maior de 10's, 9's, 8's, etc de seus 03 (três) melhores atiradores.

14. PREMIAÇÃO

De acordo com o CAPÍTULO X.



ANEXO 09

TRIATLO MILITAR

1. FORMA DE DISPUTA

A modalidade de triatlo militar consistirá na realização das seguintes provas:

- a. Natação utilitária;
- b. Lançamento de granadas; e
- c. Corrida através campo.

2. INSCRIÇÕES

a. Poderão ser inscritos até 07 (sete) atletas, sendo 6 (seis) titulares e 1 (um) reserva que passará a ser avulso logo após o início da competição (primeira prova); e

b. Somente os 04 (quatro) melhores atletas de cada equipe, na classificação geral individual, contarão pontos para a competição por equipe.

3. EQUIPES

a. Cada equipe será composta por 06 (seis) concorrentes, confirmados até a inscrição da prova de natação utilitária, não sendo permitida a alteração após o início da prova;

b. Cada Escola/Colégio poderá ser representada:

- 1) Por uma equipe completa (seis atletas); e
- 2) Por um atleta avulso.

4. ORDEM DE PARTIDA

a. Ordem secreta: os chefes de equipe deverão entregar na 2ª parte da reunião de abertura a ordem secreta de partida de sua equipe para as duas primeiras provas;

b. Sorteio: na 2ª parte da reunião de abertura será realizado um sorteio para determinar a ordem de partida das equipes para as duas primeiras provas; e

c. Composição dos grupos ou séries:

1) Para composição dos grupos ou séries deverá ser observada a capacidade das instalações da piscina e do campo de lançamento de granadas; e

2) Uma equipe não poderá ter dois concorrentes na mesma série.

5. CLASSIFICAÇÃO

a. Classificação geral individual

1) Os concorrentes receberão os pontos correspondentes a seus resultados nas três provas de acordo com tabela de equivalência das 03 (três) provas;

2) A classificação geral individual será obtida adicionando-se os pontos conseguidos pelo concorrente em cada uma das provas individuais, sendo ganhador aquele cujo total de pontos for maior;

3) Em caso de empate, os competidores com somas iguais de pontos, serão colocados na mesma posição e registrados em ordem alfabética; a classificação seguinte ficará

vaga. Em caso de empate entre ganhadores de medalhas, medalhas de mesmo valor serão entregues aos vencedores. A medalha seguinte ficará sem ganhador; e

4) O atleta que não se apresentar na partida, abandonar ou for desclassificado em qualquer das três provas, não será excluído da classificação geral. Ele receberá 0 (zero) ponto nesta prova para efeito na classificação geral individual.

b. Classificação geral por equipe

Será considerada vencedora a equipe que somar o maior número de pontos, computados os resultados dos 4 (quatro) melhores atletas na classificação geral individual.

6. PRÊMIOS

a. Medalhas de *vermeil* para os componentes da equipe campeã (seis);

b. Medalhas de *vermeil*, prata e bronze, respectivamente, para os 1º, 2º e 3º colocados na classificação por prova; e

c. Medalha de *vermeil* para o 1º lugar, de prata para o 2º lugar e de bronze para 3º, 4º, 5º e 6º lugares na classificação geral individual.

7. PROGRAMA

O campeonato se desenvolverá em três dias consecutivos ou condensados em dois dias, também consecutivos, da maneira abaixo especificada:

DIAS	Prova em três dias	Provas em dois dias
1º dia	Natação utilitária	Natação utilitária Lançamento de granadas
2º dia	Lançamento de granadas	Corrida através do campo
3º dia	Corrida através do campo	-

8. PROVAS

a. O Regulamento da modalidade de triatlo da NAE será regido pelas regras oficiais do pentatlo militar do CISM.

b. Natação utilitária

1) Generalidades: de acordo com o Regulamento de Pentatlo Militar do CISM.

2) Desclassificação: caso um competidor não se apresentar para a partida será desclassificado, recebendo 0 (zero) pontos na prova.

3) Treinamento: os concorrentes terão a possibilidade de se ambientarem na piscina, no mínimo duas vezes antes do dia da prova.

c. Lançamento de granada

O lançamento de granadas, será conduzido conforme a regra oficial do CISM, pentatlo militar, inclusive para os comandos (traduzidos em português).

1) Características da prova

a) Lançamento: em alcance ou em precisão; e

b) Estandes: a prova será realizada em um ou mais estandes, desde que tenham as mesmas características e com os círculos da prova de precisão nas distâncias de 15m, 20m, 25m e 30 metros.

c) Granadas: granada de exercício

(1) Cada Escola/Colégio deverá fornecer suas próprias granadas, com a condição de pesarem entre 550 a 650 gramas. Elas não deverão ter uma circunferência de menos de 0,15m;

(2) As granadas com punho não serão admitidas;

(3) A unidade-sede organizadora deverá ter granadas para as equipes que as não tiverem trazido. Também será permitido utilizar granadas de outra equipe. Um concorrente, tendo começado a prova (primeira e segunda partes) com granadas de certo tipo, não terá o direito de trocar de granadas; e

(4) As granadas serão entregues ao diretor da prova para pesagem na véspera da prova, após o último treinamento.

2) Generalidades: a prova compreende duas partes (precisão e alcance) que serão executadas, sucessivamente, por cada concorrente. Um intervalo de um minuto poderá ser previsto entre as duas.

a) **1ª Parte: precisão**

(1) Alvos

(a) Quatro círculos, comportando cada um duas zonas concêntricas. A zona interior com 2m de diâmetro; a zona exterior com 4m de diâmetro;

(b) Os quatro círculos serão repartidos segundo a descrição do Regulamento do pentatlo militar; e

(c) As distâncias serão medidas do centro dos círculos ao meio do lado interno do parapeito ou muro. As zonas serão limitadas por linhas bem demarcadas e os círculos realçados de tal maneira que sejam bem visíveis da área reservada para arremessos. No centro dos círculos será colocada uma bandeirola vermelha de 0,20m de altura máxima.

(2) Número de granadas: cada concorrente disporá de 16 granadas, tendo que arremessar quatro em cada círculo.

(3) Tempo: conforme a regra oficial de pentatlo militar do CISM.

(a) As 16 granadas para a prova deverão se encontrar em uma caixa de madeira próxima do concorrente, ou poderão ser colocadas sobre o parapeito do muro; e

(b) Para um arremesso ser válido, a granada deverá ter deixado a mão do concorrente antes do último sinal. O concorrente que arremessar a granada antes do sinal de início, não é passível de penalidade, mas o arremesso será suspenso e o concorrente recomeçará a prova.

(4) Arbitragem

(a) Será considerada "boa" toda granada que bater diretamente no solo dentro dos círculos, ainda que ela saia após, por salto, ricochete ou rolamento;

(b) Será considerada "má" toda granada que bater fora dos círculos, ainda que ela caia, após, dentro deles por salto, ricochete ou rolamento. Toda granada que tocar diretamente as linhas das zonas é considerada como "boa";

(c) Se a granada toca no momento do impacto uma linha, será considerado o valor maior;

(d) Tendo começado por um círculo, o concorrente terá que lançar as quatro granadas nesse círculo; e

(e) Se o concorrente arremessar mais de quatro granadas num mesmo círculo será penalizado pela anulação de uma ou mais granadas que foram lançadas a mais, a(s) qual (is) não lhe dará (ão) nenhum ponto.

(5) Cronometragem

(a) O começo e o fim da série (3min) serão marcados por um silvo breve de apito. Antes do sinal que marca o início, o controlador da prova perguntará ao concorrente se ele está pronto. O sinal somente será dado após uma resposta afirmativa do concorrente; e

(b) O tempo será controlado no cronômetro.

(6) Marcação dos impactos no solo

(a) Cada ponto de impacto no solo será assinalado. O marcador munido de uma bandeirola a elevará verticalmente acima da cabeça para todo o impacto na zona interior. Para todo o impacto na zona exterior, ele a elevará até a posição horizontal. Para todo impacto fora do círculo, ele assinalará o resultado com pequenos movimentos da esquerda para a direita, com o braço estendido e apontando o solo com a bandeira. Em caso de dúvida no tocante ao ponto de impacto de uma granada, o mesmo deverá ser marcado por uma bandeirola, a fim de permitir sanar a dúvida, após o concorrente terminar sua prova; e

(b) A decisão do juiz de círculo (marcador) é inapelável.

(7) Valor dos impactos nos círculos

Círculo 1 (15 m): zona int. 7 pts; zona ext. 3 pts;

Círculo 2 (20 m): zona int. 8 pts; zona ext. 4 pts;

Círculo 3 (25 m): zona int. 9 pts; zona ext. 5 pts; e

Círculo 4 (30 m): zona int. 10 pts; zona ext. 6 pts.

A soma de pontos obtidos pelos 16 lançamentos constitui o total de pontos da primeira parte (Precisão). Máximo: 136 pontos.

b) 2ª Parte: alcance, dentro dos limites demarcados.

(1) Tempo: conforme regra oficial do Pentatlo Militar do CISM;

(2) O começo e o fim do arremesso serão assinalados por um silvo breve de apito. O concorrente poderá efetuar três arremessos, durante os quais ele tentará atingir a distância máxima;

(a) A granada deverá tocar o solo dentro de uma área demarcada. A área deverá estar delimitada por duas linhas nítidas; e

(b) No fim, deverá ser medido somente o melhor arremesso. Toda granada que cair sobre alinha demarcatória, será considerada "boa". Os pontos de impacto de cada granada serão marcados por uma bandeirola.

(1) Uniforme

(a) Tipo militar, comendo-se de camisa de mangas compridas, calças compridas (até o tornozelo), calçados a escolha do competidor (são proibidos sapatos de prego); e

(b) A camisa e as calças poderão ser substituídas por um macacão tipo militar.

(4) Disposições particulares

(a) Treinamento

Os concorrentes terão a possibilidade de se ambientar ao estande de granadas no qual transcorrerá a prova, pelo menos duas vezes antes de sua realização.

(b) Demonstração: a fim de evitar aos concorrentes qualquer dúvida a respeito da maneira de marcar cada lançamento, haverá uma demonstração antes da prova.

a. Corrida através campo

1) Generalidades: 4.000 metros em terreno variado.

2) Regulamento da prova

a) Ordem de Partida

(1) A ordem de partida da 3ª Prova se dará em função da posição classificatória do atleta, considerando seu resultado nas duas primeiras provas;

(2) O atleta melhor classificado no somatório das duas primeiras provas largará em primeiro lugar. Os demais serão distribuídos de acordo com a sua classificação após as duas primeiras provas;

(3) A diferença entre os pontos dos competidores após as 02 (duas) provas será usada para determinar o intervalo de tempo entre as largadas dos competidores; e

(4) Pontos e segundos de acordo com a tabela de equivalência para a Corrida Através Campo:

(a) 02 pontos = 1 segundo

(b) 0,2 pontos = 0,1 segundos

b) Cronometragem – tempo

(1) O tempo de cada atleta será marcado com 03 (três) cronômetros e serão observadas as seguintes aproximações:

(a) Para o segundo acima - de 0,50 a 0,99s; e

(b) Para o segundo abaixo - de 0,01 a 0,49s.

Exemplo:

28m 32,50s = 28m 33s

28m 32,47s = 28m 32s

c) Numeração dos competidores: o competidor será obrigado a usar o número oficial da competição. Esses deverão ser colocados de forma a não tolher os movimentos do atleta. Deverão ser usados de forma que possam ser lidos facilmente, atrás e na frente. Não são permitidas alterações na numeração.

3) Uniforme: conforme a regra oficial do CISM, pentatlo militar, devidamente identificado pela Escola, sendo proibido o “busto nu”. Camiseta, calções representativos das Escolas/Centro e calçados tipo tênis à escolha dos concorrentes.

4) Treinamento: os concorrentes terão a possibilidade de reconhecer o percurso, pelo menos um dia antes da abertura do campeonato.

9. RECORDES

Um atleta somente será considerado recordista de uma determinada prova se obtiver, no somatório das três provas, no mínimo, 2800 pontos.

10. CASOS NÃO PREVISTOS

Todos os casos não previstos no presente Regulamento serão examinados à luz do Regulamento de Pentatlo Militar do CISM e resolvidos pelo júri técnico, assessorado pelo diretor da prova.



ANEXO 10

TABELAS DE PONTUAÇÃO DO TRIATLO MILITAR

Disciplina	Natação	Lançamento de Granadas	Corrida Rústica
Desempenho Base 1000pts	Homens 31,5s Mulheres 35s	170 Pontos de lançamento de granada	Homens 14:00.0 min Mulheres 16:00.0 Min
Incremento de Pontos Incremento de Desempenho	+ ou - 24 Pontos Pentatlo para cada + ou - 1 segundo	+ ou - 4 (quatro) Pontos Pentatlo para cada + ou - 1 (um) Ponto de Lançamento	+ ou - dois Pontos Pentatlo para cada + ou - um segundo da corrida

**PROVA DE LANÇAMENTO DE GRANADAS
TABELA DE PONTUAÇÃO**

Resultado igual a 170 = 1000 pontos na Tabela. Para cada décimo de pontos obtidos acima ou abaixo desse resultado, soma-se ou diminui-se 0,4 de pontos na Tabela.

PONTOS	TABELA DE EQUIVALÊNCIA - LANÇAMENTO DE GRANADAS									
	PONTUAÇÃO (SEM DECIMAIS)									
	9	8	7	6	5	4	3	2	1	0
1-10										
21	1196	1192	1188	1184	1180	1176	1172	1168	1164	1160
20	1156	1152	1148	1144	1140	1136	1132	1128	1124	1120
19	1116	1112	1108	1104	1100	1096	1092	1088	1084	1080
18	1076	1072	1068	1064	1060	1056	1052	1048	1044	1040
17	1086	1032	1028	1024	1020	1016	1012	1008	1004	1000
16	996	992	988	984	980	976	972	968	964	960
15	956	952	948	944	940	936	932	928	924	920
14	916	912	908	904	900	896	892	888	884	880
13	876	872	868	864	860	856	852	848	844	840
12	836	832	828	824	820	816	812	808	804	800
11	796	792	788	784	780	776	772	768	764	760
10	756	752	748	744	740	736	732	728	724	720
09	716	712	708	704	700	696	692	688	684	680
08	676	672	668	664	660	656	652	648	644	640
07	636	632	628	624	620	616	612	608	604	600
06	596	592	588	584	580	576	572	568	564	560
05	556	552	548	544	540	536	532	528	524	520
PONTUAÇÃO DE DECIMAIS	9	8	7	6	5	4	3	2	1	0
	+3,6	+3,2	+2,8	+2,4	+2,0	+1,6	+1,2	+0,8	+0,4	0

EXEMPLOS: a) 170 pts = 1000 pts b) 185,4 pts = 1061 pts c) 132,1 pts = 848,4 pts

COMO USAR:

- Total de lançamentos = 185,4 pts
- Coluna (PONTOS 1 = 10) linha de 18 até cruzar a coluna 5 obtém-se 1060 pontos
- Linha (PONTUAÇÃO DE DECIMAIS), na coluna 4 encontra-se + 1,6 que deverá ser somado à pontuação de 1060 pts, resultando no total final de 1061,6 pontos.

ANEXO 11

VOLEIBOL

1. FORMA DE DISPUTA

a. A competição de voleibol da NAE consiste na realização de um torneio entre as Escola/ Colégio, em um único turno, jogando cada equipe contra as outras; e

b. As partidas serão disputadas em melhor de 05 (cinco) “Sets”, sendo o 5º “Set” jogado no sistema “tie break”.

2. INSCRIÇÕES

Poderão ser inscritos até 12 (doze) atletas por delegação (máximo).

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

Serão atribuídos a cada equipe, 02 (dois) pontos por jogo ganho e 0 (zero) ponto por derrota.

5. CLASSIFICAÇÃO

a. A equipe campeã será a que somar o maior número de pontos ganhos, seguindo-se as outras em igual critério;

b. Em caso de empate em qualquer classificação será a melhor colocada a equipe que:

1) Maior saldo entre os “SETS” ganhos e os “SETS” perdidos, considerados todos os jogos;

2) Maior soma de “SETS” ganhos;

3) Maior saldo de pontos resultante da diferença entre a soma dos pontos consignados e a soma dos pontos sofridos, considerados todos os jogos;

4) Se persistir ainda o empate, será declarada melhor classificada a equipe vitoriosa no confronto direto;

5) Menor número de desqualificações;

6) Menor número de expulsões;

7) Menor número de penalidades;

8) Menor número de advertências; e

9) Persistindo o empate as equipes ocuparão a mesma classificação.

6. PREMIAÇÃO

De acordo com o CAPÍTULO X.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Cada Escola/Colégio deverá levar 02 (duas) bolas novas para os jogos, do tipo selecionado na 1ª reunião preparatória; e
- b. Os jogos deverão ser arbitrados por um mínimo de dois juízes de linha, além dos 1º e 2º árbitros.



ANEXO 12

XADREZ

1. PROVA

- a. A competição de xadrez da NAE consiste na realização de um torneio entre as Escolas/Colégio por meio de confrontos de cada uma das equipes contra todas as outras;
- b. Nos confrontos previstos, cada integrante de uma equipe jogará contra todos os integrantes da outra (sistema *Schüring*);
- c. O tempo de reflexão para cada jogador será de 21' por partida;
- d. No 1º dia de competição as equipes A (ALFA) e B (BRAVO) se enfrentarão, conforme previsto no CAPÍTULO XI desta Orientação Normativa;
- e. Caso equipe ALFA saia vencedora do confronto do 1º dia de competições, utiliza-se a tabela 2 para os confrontos do 2º dia de competições;
- f. Caso equipe BRAVO saia vencedora do confronto do 1º dia de competições, utiliza-se a tabela 3 para os confrontos do 2º dia de competições; e
- g. Para o 3º dia de competição, utiliza-se a tabela referente ao *match* entre as duas equipes que ainda não se enfrentaram.

2. INSCRIÇÕES

Poderão ser inscritos 5 (cinco) jogadores por Escola/Colégio (na reunião técnica), sendo: 4 (quatro) jogadores titulares e 1 (um) reserva.

Só serão inscritos quatro jogadores, na inscrição final ao início da competição, podendo ocorrer substituição em até 30 min antes da primeira partida da competição. Após a primeira partida não ocorrerá mais troca; e somente os titulares serão premiados.

3. REGRAS

Serão seguidas as regras da Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), naquilo que não colidir com este Regulamento.

4. PONTUAÇÃO

Serão atribuídos 01 (um) ponto por vitória, 0,5 (meio) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota para os participantes em cada partida disputada.

5. CLASSIFICAÇÃO

- a. Serão atribuídos a cada equipe 02 (dois) pontos por confronto ganho, 01 (um) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota;
- b. Será declarada campeã a equipe que obtiver o maior número de pontos;
- c. Em caso de empate será declarada campeã a equipe que obtiver o maior número de pontos, considerando o resultado do somatório obtido pelos integrantes da mesma ao término do torneio;
- d. Permanecendo o empate, será declarada campeã aquela que em seu 1º tabuleiro tiver obtido o maior número de pontos. Caso o empate ainda persista, seguir-se-á esse mesmo raciocínio sucessivamente até o 4º tabuleiro, se necessário;

e. Na classificação individual será declarado campeão o jogador que obtiver a maior pontuação ao final dos confrontos de sua equipe;

f. Em caso de empate individual, a decisão ocorrerá por meio de uma ou mais partidas relâmpago, 05' para cada jogador, até que haja um vencedor; e

g. Esta modificação fundamenta-se no intuito de evitar que a seguinte situação ocorra: vitória da equipe A pelo número de pontos obtidos (19), apesar de ter sofrido mais derrotas (2) do que a equipe C (apenas uma derrota, porém com 18 pontos obtidos).

A x B - 12 x 4

B x C - 7 x 9

A x C - 7 x 9

6. UNIFORME

O atleta deverá utilizar abrigo completo ou sem a parte de cima do abrigo desde que use camisa identificando sua Escola/Colégio.

7. PREMIAÇÃO

- Medalhas de vermeil para os componentes da equipe campeã (cinco); e
- Medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente, para os 1º, 2º e 3º colocados na classificação geral individual.
- Somente os jogadores titulares serão premiados.

8. QUADRO HORÁRIO

RODADAS	HORÁRIOS	MESAS	JOGOS
I	H	1 a 4	Conforme tabela Abaixo
II	H+50		
III	H+100		
IV	H+150		

9. TABELA DE COMPETIÇÃO

Tabela 1 - 1º DIA												
Match: Equipe ALFA X Equipe BRAVO												
Mesa	1º Confronto			2º Confronto			3º Confronto			4º Confronto		
	Branças		Pretas	Branças		Pretas	Branças		Pretas	Branças		Pretas
1	3º B	x	1º A	1º A	x	4º B	2º B	x	1º A	1º A	x	1º B
2	2º A	x	4º B	3º B	x	2º A	2º A	x	1º B	2º B	x	2º A
3	1º B	x	3º A	3º A	x	2º B	4º B	x	3º A	3º A	x	3º B
4	4º A	x	2º B	1º B	X	4º A	4º A	X	3º B	4º B	X	4º A

Tabela 2

Match: Equipe BRAVO X Equipe CHARLE

Mesa	1º Confronto			2º Confronto			3º Confronto			4º Confronto		
	Branças		Pretas	Branças		Pretas	Branças		Pretas	Branças		Pretas
1	3º C	x	1º B	1º B	X	4º C	2º C	x	1º B	1º B	x	1º C
2	2º B	X	4º C	3º C	x	2º B	2º B	x	1º C	2º C	x	2º B
3	1º C	x	3º B	3º B	x	2º C	4º C	x	3º B	3º B	x	3º C
4	4º B	x	2º C	1º C	X	4º B	4º B	x	3º C	4º C	X	4º B

Tabela 3

Match: Equipe CHARLE X Equipe ALFA

Mesa	1º Confronto			2º Confronto			3º Confronto			4º Confronto		
	Branças		Pretas	Branças		Pretas	Branças		Pretas	Branças		Pretas
1	3º A	x	1º C	1º C	x	4º A	2º A	x	1º C	1º C	x	1º A
2	2º C	X	4º A	3º A	x	2º C	2º C	x	1º A	2º A	x	2º C
3	1º A	x	3º C	3º C	x	2º A	4º A	x	3º C	3º C	x	3º A
4	4º C	x	2º A	1º A	X	4º C	4º C	x	3º A	4º A	X	4º C

(Anexo 12, item 2 e a letra "c" do item 6, alterado na 2ª Reu prep NAE 2019. Válido até o ano de 2021)

Brasília, 19 de julho de 2019



ALEXANDRE GINDRI ANGONESE - Cel
Gerente-Executivo da CDMB

ANEXO 13

TABELA DE RECORDES DA NAE

(Atualizada em setembro após a realização da 50ª NAE)

ATLETISMO

PROVA	RECORDISTA	COLÉGIO ESCOLA	TEMPO MARCA	ANO
100m rasos	Alu LUIZ CARLOS CAUBI MORAES SOUZA ROCHA	CN	10"8	1971
	Alu JULIO CESAR PADULA DO NASCIMENTO	EPCAR	10"8	1978
200m rasos	Alu RINALDO APARECIDO FRANCO	EsPCEX	22"1	1989
400m rasos	Alu SILVANO DOMINGUES DOS SANTOS	EPCAR	49"5	1981
800m rasos	Alu EDMIR RODRIGUES	EsPCEX	1'57"3	1980
1.500m rasos	Alu ANDRÉ FABIANO DA SILVA	EPCAR	4'05"2	1997
3.000m rasos	Alu ANDRÉ FABIANO DA SILVA	EPCAR	9'03"1	1997
Rev. 4 x 100m rasos	Alu ANDRÉ HENRIQUE RIBEIRO CACHO Alu WANDER MEIRELLES BRANDÃO Alu HENRIQUE HEINE LIRA REIS Alu CARLOS MÁRIO DE SOUZA SANTOS ROSA	EsPCEX	43"1	1986
	Alu GUSTAVO DE PAULA SANTOS Alu ANDRÉ LUIS DE SOUZA GONÇALVES Alu CESAR AUGUSTO BORBA CARVALHO Alu ROBSON LUIS LOPES	EPCAR		1989
Rev. 4 x400m rasos	Alu JOSÉ ANTONIO MENDES Alu VALTER JOSÉ DA SILVA Alu JOSÉ RODRIGUES DA SILVA Alu PAULO DILSON SILVA	ESPCEX	3'27"8	1977
Lançamento de Dardo	Alu GLAUCIO OCTAVIANO GUERRA	EPCAR	56,94m	1989
Lançamento de Disco	Alu EUSÉBIO ALVES DE SOUZA NETO	CN	45,67m	2011
Arremesso de Peso (5kg)	Alu MOACIR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO	EsPCEX	16,95m	1977
Arremesso de Peso (6kg)	Alu ALLAN MIRANDA LEITE	CN	16,49m	2014
Salto em Altura	Alu JOSÉ VITAL DA SILVA JUNIOR	EPCAR	2,00m	1986
Salto em Distância	Alu EDSON ANTONIO EMANUEL	EPCAR	7,01m	1981


NATAÇÃO

PROVA	RECORDISTA	COLÉGIO ESCOLA	TEMPO	ANO
100m Nado Peito	Alu CID VON DER GOLTZ FERREIRA	EsPCEX	1'10"91	1999
100m Nado Livre	Alu MARCEL FÁBIO DE ARAUJO LIMA LOPES	EsPCEX	55"09	2010
100m Nado Borboleta	Alu RICARDO DE OLIVEIRA MOTA	CN	59"48	1994
50m Nado Livre	Alu MARCEL FÁBIO DE ARAUJO LIMA LOPES	EsPCEX	25"04	2010

PROVA	RECORDISTA	COLÉGIO ESCOLA	TEMPO	ANO
Rev. 4 x 100m Nado Livre	Alu BRUNO CORÉ FARIA Alu RAFAEL AUGUSTO DA CUNHA BONATO Alu ANDRÉ LUIS CAMPOS MARTINS DOS SANTOS Alu TIAGO DE LIMA FERREIRA	EsPCEX	3'53"99	2000
Rev. 4 x 100m – 4 Estilos	Alu SAMUEL DE ALMEIDA ANDRADE Alu DANIEL DE ALMEIDA ROMANI Alu LUCAS PARADINOVIC COELHO Alu PEDRO DE PAULA BRAUN	EPCAR	4'24"28	2014
200m Nado "Medley"	Alu SAMUEL DE ALMEIDA ANDRADE	EPCAR	2'21"34	2016
100m Nado Costas	Alu SAMUEL DE ALMEIDA ANDRADE	EPCAR	1'02"97	2016

TRIATLO


PROVA	RECORDISTA	COLÉGIO ESCOLA	TEMPO MARCA	ANO
Corrida	Alu JOÃO FELIPE DIAS ALVES	EsPCEX	12'38"	1987
Natação Utilitária	Alu MACILON RIBEIRO DE ANDRADE NETO	EPCAR	25"3	2003
Lanç. de Granada	Alu JOICE PEREIRA DE BRITO	EsPCEX	188,7 pts	1992
Individual Geral	Alu EDUARDO AUGUSTO MONTENEGRO DUQUE	EPCAR	3.139,4 pts	2003
Equipe	Alu EDWARD COELHO DE OLIVEIRA Alu DANIEL FALCÃO XAVIER DE SOUZA Alu DIOGO LAGES LAMBERG Alu GUILHERME BOTTREL CARVALHO	EsPCEX	12.154,8 pts	1998



TIRO

PROVA	RECORDISTA	COLÉGIO ESCOLA	MARCA	ANO
Individual	Alu DOUGLAS LOURES ROTONDO DA SILVA	EPCAR	300 pts	2007
Equipe	Alu ROTONDO (300 pontos) Alu ALAN THEODORO DE AZEVEDO (297 pontos) Alu GERALDO HABIB DE CARVALHO (297 pontos)	EPCAR	894pts	2007
Individual (Carabina de Ar) Marca Inicial	Alu CARLOS EDUARDO FERREIRA BUCH	CN	360	2011
Equipe (Carabina de Ar) Marca Inicial	Alu DIEYMES FRANCISCO DA SILVEIRA Alu VICTOR ANTONIO CARVALHO CAMPOS Alu EDUARDO SAMPAIO GONÇALVES Alu AHARO ESPIRITO SANTO AQUINO	EsPCEX	1059	2011
Individual (Carabina de Ar)	Alu JOSÉ FERNANDO AGUIAR JÚNIOR	EsPCEX	365	2012

PROVA	RECORDISTA	COLÉGIO ESCOLA	MARCA	ANO
Equipe (Carabina de Ar)	Alu JOSÉ FERNANDO AGUIAR JÚNIOR Alu CAIO WILLIAM G. GUIA Alu FERNANDO BARREIROS BOLZON Alu ANDRÉ FELIPE FREITAS ROSA	EsPCEX	1085	2012
Individual (Carabina de Ar)	Alu RAFAEL DORNELES DISCONZI Alu GABRIEL SAVELLI MOREIRA	EsPCEX CN	368	2013
Equipe (Carabina de Ar)	Alu RAFAEL DORNELES DISCONZI Alu GUILHERME MOLLO MACHADO MARTINS Alu LEONARDO COUTO PIRES Alu LUCAS RODRIGUES GÓES	EsPCEX	1097	2013
Equipe (Carabina de Ar) Marca Inicial 6 series de 10	Alu LUCAS RAMOS DA LUZ Alu RAFAEL LOPES MOREIRA Alu LUAN LISBOA DE AGUIAR Alu RENATO JUNIOR NUMES MEDINA	EsPCEX	1639	2014
Individual (Carabina de Ar) 6 series de 10	Alu LUCAS RAMOS DA LUZ	EsPCEX	554	2014



Individual carabina de ar a 10 metros (tiro de precisão) posição de pé, com aferição de casas decimais – Marca Inicial	Alu DANILO SILVA FRANCO	EsPCEx	589	2015
Equipe carabina de ar a 10 metros (tiro de precisão) posição de pé, com aferição de casas decimais – Marca Inicial	Alu FÁBIO HENRIQUE CORDEIRO Alu ARTHUR BRACAGIOLI Alu DANILO SILVA FRANCO Alu JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BRANDÃO	EsPCEx	1.711,1	2015
Individual carabina de ar a 10 metros (tiro de precisão) posição de pé.	Alu STÉFANO FERREIRA GAZIOLI	EsPCEx	589,7	2016
Equipe carabina de ar a 10 metros (tiro de precisão) posição de pé, com aferição de casas decimais	Alu VINÍCIUS ARAÚJO DOS SANTOS Alu GUILHERME DE SÁ BARRETO GONÇALVES Alu LEANDRO OLIVEIRA DE LIMA Alu ESTÉFANO FERREIRA GAZIOLI	EsPCEx	1.711,1	2016

PROVA	RECORDISTA	COLÉGIO ESCOLA	MARCA	ANO
Individual (Carabina de Ar) 6 series de 10	Alu DIORGES DOS SANTOS GALVÃO	EsPCEx	591,7	2017
Equipe (Carabina de Ar) 6 series de 10	Alu DIORGES DOS SANTOS GALVÃO Alu KAIO DUENHAS PEDRO Alu JOÃO VICTOR LEITE MARCELINO Alu MATHEUS DE LIMA MAYA GARCIA	EsPCEx	1.745,1	2017
Individual (Carabina de Ar) 6 series de 10	Alu JUAN DE MARCO SANMARTIN BOTELHO	EPCAr	593,6	2018

Brasília, 19 de julho de 2019



ALEXANDRE GINDRI ANGONESE Cel
Gerente-Executivo da CDMB